



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TATIANA DO
SOCORRO MARTINS
DA
SILVA:61402583249

Assinado de forma digital por TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA:61402583249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR IMPRENSA OFICIAL, cn=TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA:61402583249
Dados: 2016.06.27 16:42:39 -03'00'

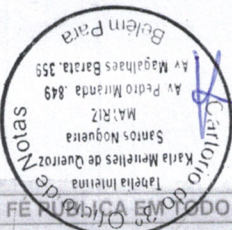
AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA - EPP

Construções e Serviços LTDA

Rua Elevado do Sol nº 206 – Benfica – Salinópolis - PA

CEP: 68.721-000 – Fone: (91) 8071-1234

Travessa Pastor Ananias, nº 118 – Centro – Salinópolis - Pará, Cep: 68.721-000



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº DO REGISTRO: 135749 DATA DE EMISSÃO: 23/05/2012 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

NOME: ORLANDO LOPES DA SILVA

PEDRO LOPES DA SILVA
JULIETA ALVES ARAUJO

PA BR CASADO 22/09/1931 00000000000-0 326.317.827-04

CABO (REFº) Indeterminada

VRS-NIP: 00-50.0606.60

DECRETO Nº 93.703 DE 11/12/86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA

166841-6

CARTÃO DE IDENTIDADE

CARTÃO DE IDENTIDADE

008.754.041

03 JUN. 2016

da verdade

Kelber Arnaut dos Santos

ESQ. AUTORIZADO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Pretoria Municipal de S.
Fls. nº 459

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", como abaixo se.

I - FRANCOIS THIJM JUNIOR, brasileiro, Paraense, solteiro, comerciante, nascido em 21/05/1972, em Belém/Pa, portador da carteira de identidade nº. 3229133 - 2ª. Via expedida por SSP/PA e CPF/MF nº. 402.203.032-15, residente e domiciliado, Rua Rodolfo Chermont nº. 523 (Conjunto Mendara) - Bairro da Marambaia CEP - 66.615-170 Belém, Estado do Pará

II - JOSIEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, brasileiro, Paraense, solteiro, comerciante, nascido em 04/02/1984, em Aurora do Para - Pa, portador da carteira de identidade nº. 5046747 - 2ª. Via expedida por SSP/PA e CPF/MF nº. 992.480.002-82, residente e domiciliado, Trav. Guajará II nº. 7 (R 11 ITUI) - Bairro do Coqueiro. CEP - 67.143-510 Ananindeua, Estado do Pará

Na qualidade de únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de "A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA". estabelecida, Rua Fluminense nº. 206 (Benfica) - Bairro do Murinin, CEP - 68.795-000, Benevides, Estado do Pará, constituído por instrumento particular, que será arquivado na JUCEPA- Junta Comercial do Estado do Pará, resolvem de constituir esta sociedade, com as cláusulas e condições seguintes:

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL E TIPO SOCIEDADE

Sob a denominação de "A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", uma firma de sociedade limitada, que se regerá pelo presente Contrato social, já acrescido das alterações impostas pela Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), tendo com o nome de fantasia " PLATAFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS "

II - SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS.

A sociedade localiza-se na Rua Fluminense nº. 206 (Benfica) - Bairro do Murinin, CEP - 68.795-000, Benevides, Estado do Pará, com prazo de duração da sociedade indeterminado, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

III - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$-150.000.00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (HUM REAL), cada uma integralizado totalmente neste ato em moeda corrente e legal do País.

PARÁGRAFO ÚNICO: - O Quadro Quotistas é da seguinte maneira:

- FRANCOIS THIJM JUNIOR	148.500	R\$-148.500,00
- JOSIEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	1.500	R\$- 1.500,00
TOTAL	150.000	R\$-150.000,00

IV - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINODO EXERCÍCIO SOCIAL

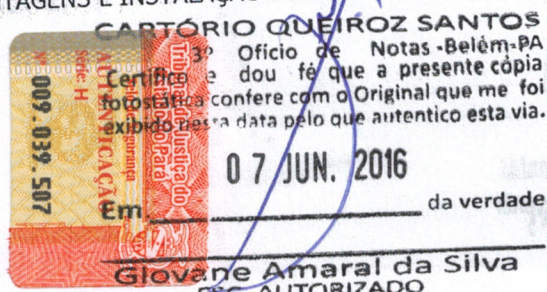
A sociedade terá prazo duração indeterminado, tendo ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, preceder-se-á à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a distribuição de lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (art.1.071 e 1.072. 2). ° e art. 1.078 CC/2002.

V - OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

O objetivo Social da Empresa é:

- 41.20.4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 43.13.4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 71.12.0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 42.11.1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 43.29-1-04 - MONTAGENS E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO



E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

43.99-1-02 – MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

43.99-1/04 – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

77.32-2-01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES

42.99-5-01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

43.21-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS

43.22-3-01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

33.14-7/07 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

VI - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

VII - ADMINISTRADORES

A Sociedade é administrada pelo o sócio quotista, anteriormente mencionado, de modo a compor uma Diretoria em que, FRANCOIS THIJM JUNIOR Diretor Comercial, Diretor Financeiro, e Diretor Administrativo. Com poderes e atribuições expressos Art. 1015, VI, do CC/2002. É de responsabilidade do administrador usar o nome da firma para abonar, endossar, dar carta de fiança, cheques, avalizar bem com praticar quaisquer outros atos e/ou atos em relação à sociedade,

Parágrafo Primeiro: O sócio – quotista poderá a qualquer tempo, mediante acordo de vontade ele próprio, realizar a troca entre si dos seus respectivos sócios, sem, que, contudo, haja prejuízo das atividades da empresa.

Parágrafo Segundo: Ainda que desempenhem atividades diferentes devido ao cargo que ocupem, ambos os sócios serão responsáveis pela administração da "A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA". aos quais terão todos os poderes inerentes ao fiel e regular desempenho das atribuições conferidas ao administrador de uma sociedade limitada, tais como a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos ou, ainda, qualquer outro tipo de documentos originador de ato ou negócio jurídico que tenha relação com os objetos da firma.

Parágrafo Terceiro: É expressamente proibido ao sócio – quotista usar o nome da firma para abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar bem com praticar quaisquer outros atos e/ou atos em relação à sociedade, e ficando, o que praticou o respectivo ato pessoalmente responsável perante o(s) terceiro(s) com quem contratou e à sociedade.

Parágrafo Quarto: O sócio – quotista, poderá constituir procuradores para prática de atos judiciais e/ou extrajudiciais específicos, sendo, contudo, vedada a responsabilidade de nomear-se pessoa estranha ao quadro societário da firma para exercer as funções de administrador.

VIII- AS ASSEMBLÉIAS

Os sócios – quotistas realizarão pelo menos uma até (1a. Primeira) quinzena do mês de fevereiro, reunião de sócios, onde serão discutidos e deliberados todos os assuntos relativos à "A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA". no ano anterior, bem como estipular diretrizes que se fizerem necessários ao progresso da sociedade, em tudo observado ao dispositivo na legislação brasileira.

Parágrafo Único: É facultado aos sócios quotistas, a qualquer tempo e desde que notificados, promoverem reuniões entre si para tratarem de assuntos concernentes às atividades da sociedade.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
apresentado nesta data pelo que autentico esta via.



07 JUN. 2016

da verdade

Giovane Amaral da Silva
ESC. AUTORIZADO



IX - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os lucros acumulados e do Período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas, periodicamente a título de adiantamento de lucros ou lucros efetivos as seguintes proporções abaixo, e acordo com legislação vigente.

Parágrafo Primeiro: Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios de forma desdobrada à proporcionalidade do capital e a ser deliberada em Ata de Reunião aos Sócios.

Parágrafo Segundo: Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedem a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, conforme determina da legislação das Sociedades Limitadas, indexado ao IGP – Índice Geral de preço.

X - RETIRADA DE "PRO-LABORE"

Os sócios – quotistas, em razão de exercerem a administração da empresa, poderão, através de acordo de vontades e por documento ou Ato de Reunião, estabelecer uma retirada mensal a título de Pró - Labore para um ou ambos, obedecido o limite da isenção da Tabela de Imposto de renda.

Parágrafo Único: Os pagamentos dos Pró – Labore serão levados às despesas da sociedade.

XI - CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS.

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos sócios remanescentes a sua intenção através de carta, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferências aos sócios que queriam adquiri-las, no caso de algum quotista ceder as que possuem.

XII- DO FALECIMENTO E DA CELARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de sócios, mas continuarão seus negócios com os sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou que se retira, somente poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos estipulados, deste contrato. Caso o evento ocorra com um dos sócios ser-lhe-á dado um substituto da mesma categoria profissional ou alterarão os objetivos sociais e responsabilidade técnica.

XIII- DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIV- FORO JURÍDICO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o fórum da Comarca de Belém, Estado do Pará com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

XV - DELIBERAÇÕES GERAIS

Aplicam-se á presente sociedade as normas estabelecidas no Código Civil Brasileiro (Lei n. ° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, referentes as Sociedade Limitada, sendo que, nos casos omissos deste contrato, reger-se-á pelos dispositivos reguladores das Sociedades Simples, também previstos no referido diploma legal).



E, estando os sócios justos e contratados como contratados ficam, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras ou entrelinhas, na presença de duas (02) testemunhas que abaixo também o assinam, para que produzam os efeitos legais, obrigando os todos, seus herdeiros e sucessores a qualquer título:

Benevides (PA) 12 de Janeiro de 2013



ASSINATURAS DOS SOCIOS

Ass.

FRANÇOIS THIUM JUNIOR

Ass.

JOSIED CONCEÇÃO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

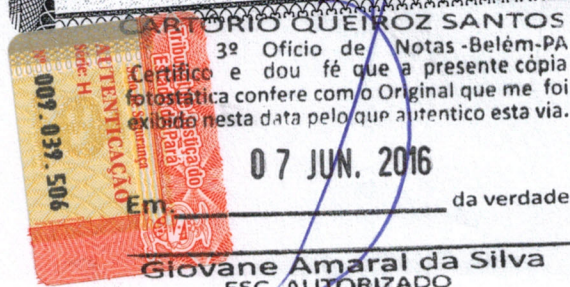
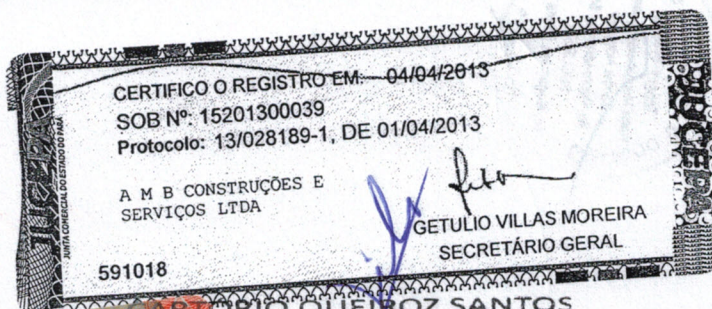
Ass.

FERNANDO FERREIRA CARDOSO
CIC/MF N.º 038.176.792-20
CRC/PA: 005839

Ass.

ENIVALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
CIC/MF: 461.014.032-20
RG: 219185 - PC/PA

FRANCISCO
043 9163 74
ALVES VIANNA



1ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada: A M B
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

FRANÇOIS THIJM JUNIOR, brasileiro, Paraense, solteiro, comerciante, nascido em 21/05/1972, em Belém -PA, Carteira de Identidade: 3229133 2ª Via SSP/PA e CPF: 402.203.032-15, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Chermont Nº 523, Conjunto Mendara, Bairro: Marambaia - Belém - PA, CEP: 66.615-170 e JOSIEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, brasileiro Paraense, solteiro, Comerciante, nascido em 04/02/1984 em Aurora do Pará -PA, Carteira de Identidade: 5046747 2ª Via SSP/PA e CPF: 992.480.002-82, residente e domiciliado à Travessa Guajará II Nº 7, Rua 11 ITUI, Bairro: Coqueiro - Ananindeua - PA, CEP: 67.143-510, únicos sócios da firma: A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 17.870.611/0001-93, com sede na: Rua Fluminense Nº 206, Benfica, Bairro: Murinim - Benevides - PA, CEP: 68.795-000, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o Nº 15201300039 em sessão do dia 04/04/2013, resolvem, assim Alterar o Contrato Social, conforme Cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª: Alteração do Objetivo Social, passando a ser o seguinte:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção e Edificações Prediais e Residenciais.

Atividades Secundárias:

4299-5/99 - Obras de Engenharia Civil.

4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas.

4292-8/01 - Montagem de Estrutura Metálica.

4313-4/00 - Obras de Terraplenagem.

4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica de Baixa e Media Tensão.

4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, sanitárias e de Gás.

4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil.

4330-4/04 - Serviços de Pinturas em Edifícios em Geral.

4391-6/00 - Obras de Fundações.

4399-1/03 - Obras de Alvenaria.

4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos.

4329-1/04 - Montagens e Instalações de Sistemas e Equipamentos de iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos.

4399-1/02 - Montagens e Desmontagens de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias.

4399-1/04 - Serviço de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras.

4299-5/01 - Construção de Instalações Esportivas e Recreativas.

4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

3314-7/07 - Manutenção e Reparação de Maquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial.

7732-2/01 - Locação de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador.

Cláusula 2ª: Permanecem em vigor às demais cláusulas do contrato social que não sofreram modificação por força do presente instrumento particular de alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual forma e teor para o mesmo fim.

Benevides - PA, 11 de Julho de 2013.

FRANÇOIS THIJM JUNIOR

JOSIEL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP", como abaixo se.



I – FRANCOIS THIJM JUNIOR, brasileiro, Paraense, solteiro, comerciante, nascido em 21/05/1972, em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº. 3229133 – 2ª. Via expedida por SSP/PA e CPF/MF nº. 402.203.032-15, residente e domiciliado, Rua Rodolfo Chermont nº. 523 (Conjunto Mendara) - Bairro da Marambaia CEP – 66.615-000 Belém, Estado do Pará

II – JOSIEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, brasileiro, Paraense, solteiro, comerciante, nascido em 04/02/1984, em Aurora do Para - Pa, portador da carteira de identidade nº. 5046747 - 2ª. Via expedida por SSP/PA e CPF/MF nº. 992.480.002-82, residente e domiciliado, Trav. Guajará II nº. 77 (R 11 ITUI) - Bairro do Coqueiro, CEP – 67.143-510 Ananindeua, Estado do Pará

Na qualidade de únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de "A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP". estabelecida, Rua Fluminense nº. 206 (Benfica) - Bairro do Murinin, CEP – 68.795-000, Benevides, Estado do Pará, constituído por instrumento particular, que será arquivado na JUCEPA- Junta Comercial do Estado do Pará conforme registro nº 15.201.3000.39 despacho do dia 04/04/2013, resolvem alterar seu contrato primitivo da sociedade, com as cláusulas e condições seguintes:

I - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Os quotistas resolvem alterar o Capital Social da empresa que passará de R\$-150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), totalmente integralizado para R\$-300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), dividido em 300.000 (TREZENTAS MIL) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (HUM REAL), cada uma, sendo a diferença esta, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País.

PARÁGRAFO ÚNICO: - O Quadro Quotistas é da seguinte maneira:

- FRANCOIS THIJM JUNIOR	297.000	R\$-297.000,00
- JOSIEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	3.000	R\$- 3.000,00
TOTAL	300.000	R\$-300.000,00

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"



I - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Os quotistas resolvem alterar o Capital Social da empresa que passará de R\$-150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), totalmente integralizado para R\$-300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), dividido em 300.000 (TREZENTAS MIL) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (HUM REAL), cada uma, sendo a diferença esta, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País.

PARÁGRAFO ÚNICO: - O Quadro Quotistas é da seguinte maneira:

- FRANCOIS THIJM JUNIOR	297.000	R\$-297.000,00
- JOSIEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	3.000	R\$- 3.000,00
TOTAL	300.000	R\$-300.000,00

II - DENOMINAÇÃO SOCIAL E TIPO SOCIEDADE

Sob a denominação de "A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP", uma firma de sociedade limitada, que se regerá pelo presente Contrato social, já acrescido das alterações impostas pela Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), tendo com o nome de fantasia "PLATAFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS "

III - SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS.

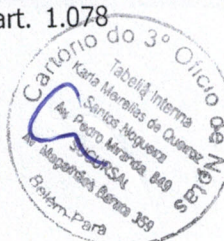
A sociedade localiza-se na Rua Fluminense nº. 206 – (Benfica), Bairro do Murinin, CEP – 68.795-000, Benevides, Estado do Pará, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

IV - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade terá prazo duração indeterminado, tendo ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, preceder-se-á á elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a distribuição de lucros ou prejuízos apurados.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (art 1.071 e 1.072. 2). ° e art. 1.078 CC/2002.



V - OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

O objetivo Social da Empresa é:

- 41.20.4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 43.13.4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 71.12.0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 42.11.1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 43.29-1-04 - MONTAGENS E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
- 43.99-1-02 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS
- 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 33.14-7/07- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

VI - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

VII - ADMINISTRADORES

A Sociedade é administrada pelo o sócio quotista, anteriormente mencionado, de modo a compor uma Diretoria em que, FRANÇOIS THIJM JUNIOR Diretor Comercial, Diretor Financeiro, e Diretor Administrativo. Com poderes e atribuições expressos Art. 1015, VI, do CC/2002. É de responsabilidade do administrador usar o nome da firma para abonar, endossar, dar carta de fiança, cheques, avalizar bem com praticar quaisquer outros atos e/ou atos em relação à sociedade,

Parágrafo Primeiro: O sócio - quotista poderá a qualquer tempo, mediante acordo de vontade ele próprio, realizar a troca entre si dos seus respectivos sócios, sem, que, contudo, haja prejuízo das atividades da empresa.

Parágrafo Segundo: Ainda que desempenhem atividades diferentes devido ao cargo que ocupem, ambos os sócios serão responsáveis pela administração da "A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP". aos quais terão todos os poderes inerentes ao fiel e regular desempenho das atribuições conferidas ao administrador de uma sociedade limitada, tais como a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos ou, ainda, qualquer outro tipo de documentos originador de ato ou negócio jurídico que tenha relação com os objetos da firma.

Parágrafo Terceiro: É expressamente proibido ao sócio - quotista usar o nome da firma para abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar bem com praticar quaisquer outros atos e/ou atos em relação à sociedade, e ficando, o que praticou o respectivo ato pessoalmente responsável perante o(s) terceiro(s) com quem contratou e à sociedade.

Parágrafo Quarto: O sócio -quotista, poderá constituir procuradores para prática de atos judiciais e/ou extrajudiciais específicos, sendo, contudo, vedada à responsabilidade de nomear-se pessoa estranha ao quadro societário da firma para exercer as funções de administrador.

VIII- AS ASSEMBLÉIAS

Os sócios - quotistas realizarão pelo menos uma até (1a. Primeira) quinzena do mês de fevereiro, reunião de sócios, onde serão discutidos e deliberados todos os assuntos relativos à "A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP". no ano anterior, bem como estipular diretrizes que se fizerem

necessários ao progresso da sociedade, em tudo observado ao dispositivo na legislação brasileira.

Parágrafo Único: É facultado aos sócios quotistas, a qualquer tempo e desde que notificados, promoverem reuniões entre si para tratarem de assuntos concernentes às atividades da sociedade.

IX - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os lucros acumulados e do Período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas, periodicamente, a título de adiantamento de lucros ou lucros efetivos as seguintes proporções abaixo, e acordo com legislação vigente.

Parágrafo Primeiro: Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios de forma descasada à proporcionalidade do capital e a ser deliberada em Ata de Reunião dos Sócios.

Parágrafo Segundo: Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedem a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, conforme determina da legislação das Sociedades Limitadas, indexado ao IGP – Índice Geral de preço.

X - RETIRADA DE "PRO-LABORE"

Os sócios – quotistas, em razão de exercerem a administração da empresa, poderão, através de acordo de vontades e por documento ou Ato de Reunião, estabelecer uma retirada mensal a título de Pró - Labore para um ou ambos, obedecido o limite da isenção da Tabela de Imposto de renda.

Parágrafo Único: Os pagamentos dos Pró – Labore serão levados às despesas da sociedade.

XI - CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS.

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos sócios remanescentes a sua intenção através de carta, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferências aos sócios que queriam adquiri-las, no caso de algum quotista ceder as que possuem.

XII- DO FALECIMENTO E DA CELARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de sócios, mas continuarão seus negócios com os sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou que se retira, somente poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos estipulados, deste contrato. Caso o evento ocorra com um dos sócios ser-lhe-á dado um substituto da mesma categoria profissional ou alterarão os objetivos sociais e responsabilidade técnica.

XIII- DO DESIMPEDIMENTO

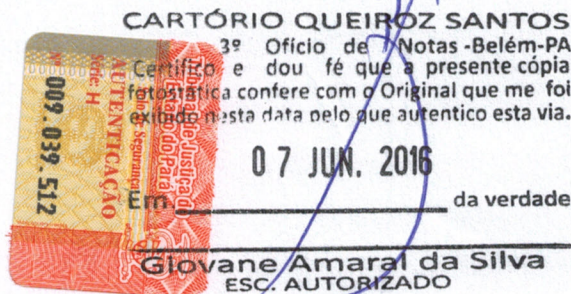
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIV- FORO JURÍDICO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o fórum da Comarca de Belém, Estado do Pará com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

XV - DELIBERAÇÕES GERAIS

Aplicam-se à presente sociedade as normas estabelecidas no Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, referentes as Sociedade Limitada, sendo que, nos casos omissos deste contrato, reger-se-á pelos dispositivos reguladores das Sociedades Simples, também previstos no referido diploma legal).



E, estando os sócios justos e contratados como contratados ficam, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras ou entrelinhas, na presença de duas (02) testemunhas que abaixo também o assinam, para que produzam os efeitos legais, obrigando os todos, seus herdeiros e sucessores a qualquer título:

Benevides(PA) 24 de Março de 2014



ASSINATURAS DOS SOCIOS

Ass:

FRANÇOIS THUM JUNIOR

Ass:

JOSIEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Ass:

FERNANDO FERREIRA CARDOSO
CIC/MF N.º 038.176.792-20
CRC/PA: 005839

Ass:

NAZARENO RIBEIRO
CIC/MF: 365.404.802-10
RG: 2001056 - SSP/PA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 JUN. 2016

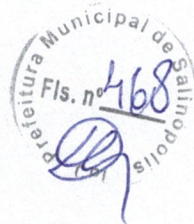
Em _____ da verdade

Glovanete Amaral da Silva
ESC. AUTORIZADO



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP**

CNPJ nº 17.870.611/0001-93



FRANCOIS THIJM JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em 21/05/1972, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 402.203.032-15, carteira de identidade nº 3229133, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA RODOLFO CHERMONT, 523, CONJUNTO MENDARA, MARAMBAIA, BELÉM, PA, CEP 66.615-000, BRASIL.

JOSIEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA nacionalidade brasileira, nascido em 04/02/1984, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 992.480.002-82, carteira de identidade nº 5046747, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA GUAJARÁ II, 77, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.143-510, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201300039, com sede Rua Fluminense, 206, Benfica, Murinin Benevides, PA, CEP 68.795-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.870.611/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da aumento do capital social este fica assim distribuído:

FRANCOIS THIJM JUNIOR, com 396.000 (trezentos e noventa e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) integralizado.

JOSIEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, com 4.000 (quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

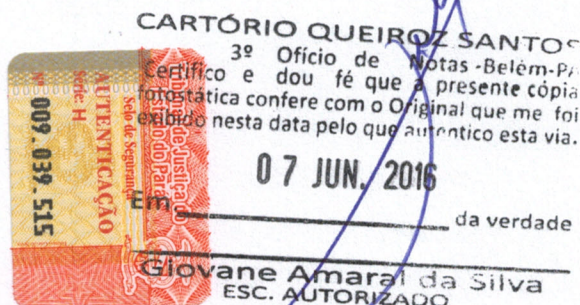
CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a FRANCOIS THIJM JUNIOR, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Requerimento: 81400000111543

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP**

CNPJ nº 17.870.611/0001-93

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

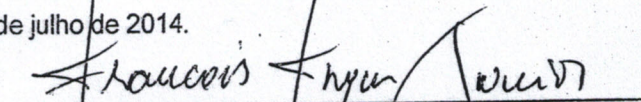
DA RATIFICAÇÃO E FORO

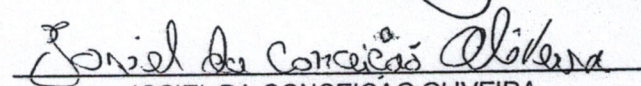
CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BENEVIDES.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BENEVIDES, 16 de julho de 2014.


FRANCOIS THIJM JUNIOR
CPF: 402.203.032-15


JOSIEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CPF: 992.480.002-82

ARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 JUN. 2016

Em. _____ da verdade

Glovane Amaral da Silva
ESC. AUTORIZADA DE AUTENTICAÇÃO
Nº 009.839.514



Requerimento: 81400000111543

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 17.870.611/0001-93



FRANCOIS THIJM JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/05/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 402.203.032-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05738026888, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) RUA RODOLFO CHERMONT, 523, CONJUNTO MENDARA, MARAMBAIA, BELÉM, PA, CEP 66.615-000, BRASIL.

JOSIEL DA CONCEICAO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/02/1984, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 992.480.002-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5046747, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA GUAJARÁ II, 77, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.143-510, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201300039, com sede Rua Fluminense, 206, Benfica, Murinin Benevides, PA, CEP 68.795-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.870.611/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ORLANDO LOPES DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/09/1931, SOLTEIRO, RESERVISTA, CPF/MF nº 326.317.827-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 135749, órgão expedidor MM - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CENTRAL (CJ ARIRI BOLONHA), 30, QUADRA 40, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66.650-520, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio FRANCOIS THIJM JUNIOR, detentor de 396.000 (Trezentos e Noventa e Seis Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio JOSIEL DA CONCEICAO OLIVEIRA, detentor de 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio FRANCOIS THIJM JUNIOR transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil

ECO

Handwritten signature.

Handwritten mark.

Req: 81500000389270

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/12/2015

Arquivamento 20000458550 de 14/12/2015 Protocolo 157876039 de 10/12/2015

Nome da empresa A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201300039

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3665332726057

16/12/2015



Handwritten signatures and marks at the bottom right.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

GNPJ nº 14.870.611/0001-93



Reais), direta e irrestritamente ao sócio ORLANDO LOPES DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JOSIEL DA CONCEICAO OLIVEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ORLANDO LOPES DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ORLANDO LOPES DA SILVA, com 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ORLANDO LOPES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

500

[Handwritten signature]

Req: 81500000389270

Página 2

[Handwritten signatures and initials]

16/12/2015

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/12/2015

Arquivamento 20000458550 de 14/12/2015 Protocolo 157876039 de 10/12/2015

Nome da empresa A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201300039

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3665332726057



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE A M B CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 17.870.611/0001-93

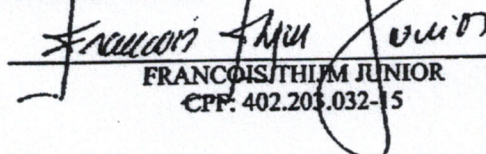
DA RATIFICAÇÃO E FORO

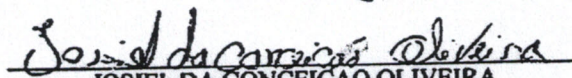
CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BENEVIDES.

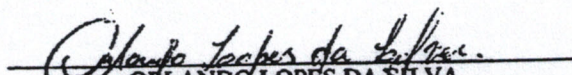
CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

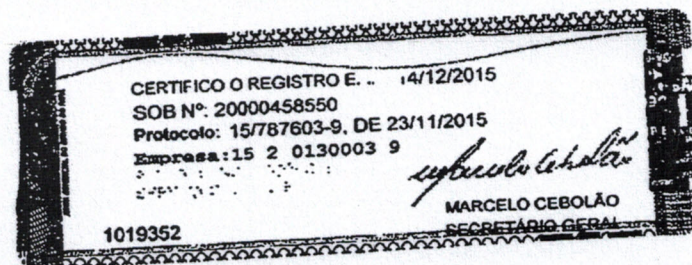
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BENEVIDES, 17 de novembro de 2015.


FRANCOIS/THIM JUNIOR
CPF: 402.203.032-15


JOSIEL DA CONCEICAO OLIVEIRA
CPF: 992.480.002-82


ORLANDO LOPES DA SILVA
CPF: 326.317.827-04



Req: 81500000389270

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/12/2015

Arquivamento 20000458550 de 14/12/2015 Protocolo 157876039 de 10/12/2015

Nome da empresa A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201300039

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3665332726057

16/12/2015



From: jucepa@integradorpara.com.br
To: dani.assessoriacontabil@hotmail.com
Date: Wed, 16 Dec 2015 11:17:10 -0300
Subject: JUCEPA - VIA ÚNICA

Arquitetura Municipal de Salvador
Fls. nº 433
CPL

JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará

Conforme IN DREI N 3, de 05 de dezembro de 2013. Segue em anexo documento no formato PDF, disponibilizado pela JUCEPA, referente ao processo:

Protocolo: 157876039

Nome da empresa: A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ da empresa: 17870611000193

NIRE: 15201300039

O documento anexo também está disponível para download no site da Jucepa, por 60 (sessenta) dias a partir da data do envio deste e-mail. Para efetuar o download basta acessar o portal de serviços em nosso site:

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/RequerimentoUniversal/>

Para confirmar a veracidade deste documento, acesse o link abaixo e digite as informações solicitadas:

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

 157876039.pdf
248K

[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201300039	17.870.611/0001-93	04/04/2013	04/04/2013
Endereço: RUA FLUMINENSE, 206 BENFICA, MURININ, BENEVIDES, PA - CEP: 68795000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES PREDIAIS E RESIDENCIAIS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE URBANIZAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA DE BAIXA E MEDIA TENSAO INSTALAÇÕES HIDRAULICAS,SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS MONTAGENS E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ORLANDO LOPES DA SILVA 326.317.827-04	450.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

167301055



página: 1/2

CONTROLE: 25.362.710.841.00 CPF SOLICITANTE: 016.773.792-94 NIRE: 15201300039 Emitida: 03/06/2016 13:01:35 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Handwritten signatures and initials:
A
18



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15201300039	CNPJ 17.870.611/0001-93	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/04/2013	Início da Atividade 04/04/2013
Endereço: RUA FLUMINENSE, BENFICA 206, MURININ, BENEVIDES, PA - CEP: 68795000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
	20000473574		
Ato:	223 - BALANÇO		
Evento:	223 - BALANÇO		
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
090	15201300039	04/04/2013	CONTRATO
316	20000344447	04/04/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20000362876	05/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000368587	24/10/2013	BALANCO
002	20000387142	01/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000387142	01/04/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000390382	30/04/2014	RERRATIFICACAO
223	20000390382	30/04/2014	BALANCO
002	20000399142	22/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	20000426766	18/03/2015	OUTROS
223	20000437344	12/06/2015	BALANCO
002	20000458550	14/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	20000460405	08/01/2016	OUTROS
223	20000473574	26/04/2016	BALANCO

167298100



página: 1/2

CONTROLE: 16.180.354.725.02 CPF SOLICITANTE: 016.773.792-94 NIRE: 15201300039 Emitida: 07/06/2016 08:30:12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15201300039	CNPJ 17.870.611/0001-93	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/04/2013	Início da Atividade 04/04/2013
Endereço: RUA FLUMINENSE, BENFICA 206, MURININ, BENEVIDES, PA - CEP: 68795000			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadoocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 7 de Junho de 2016

Marcelo A. P. Cebolão

167298100



página: 2/2

CONTROLE: 16.180.354.725.02 CPF SOLICITANTE: 016.773.792-94 NIRE: 15201300039 Emitida: 07/06/2016 08:30:12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA

[Assinaturas manuais]

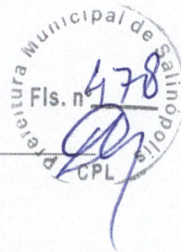
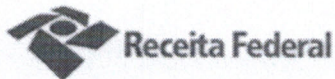


PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

DOCUMENTOS DE

REGULARIDADE FISCAL

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "Anexo" and a checkmark.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.870.611/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2013
NOME EMPRESARIAL A M B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLATAFORMA CONSTRUÇOES E SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R FLUMINENSE	NÚMERO 206	COMPLEMENTO BENFICA
CEP 68.795-000	BAIRRO/DISTRITO MURININ	MUNICÍPIO BENEVIDES
UF PA		ENDEREÇO ELETRÔNICO cardoso-ferreira2006@ig.com.br
TELEFONE (91) 8071-1354 / (91) 8252-8538		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

179
Fis. nº
Municipal de Saúde

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/06/2016** às **14:53:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/06/2016

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten number 22.



PREFEITURA DE **BENEVIDES**

trabalho e respeito pelo povo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTOS

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

45840285

INSCRIÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

NOME DE FANTASIA: **PLATAFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

LOCALIZAÇÃO: **RUA FLUMINENSE, Nº 206 - MURININ**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: **OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO...**

FORMA DE LICENCIAMENTO: **ANUAL**

CADASTRO INICIAL: **10.06.2013**

VALIDADE DA LICENÇA: **31.12.2016**

RESTRIÇÕES: ESTE DIPLOMA SÓ É VÁLIDO COM APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Benevides, **15 de abril de 2016**

[Handwritten signatures]

[Signature]
Hugo César de Miranda Cintra
Coordenador de Tributos



CARTÓRIO QUEIROZ S. N. 773
3º Oficial de Notas Benevides
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico.

07 JUN. 2016

Em _____ de _____

Gloovane Amaral da Silva
ESC. AUTORIZADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Recibo Sacado

PAGAMENTO VALIDO SOMENTE NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONOMICA/CASA LOTERICA

MENSAGEM AO CONTRIBUINTE



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

PÁGINA 1 de 1

CADASTRO - NOME DO SACADO					LOGRADOURO	
17013 - A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - 17.870.611/0001-93					RUA FLUMINENSE	
NÚMERO	CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	SALA/APTO.
206	68795000	MURINI	BENEVIDES	PA		

CORRESPONDÊNCIA	LOGRADOURO	NÚMERO	CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	COMPLEMENTO
-----------------	------------	--------	-----	--------	-----------	----	-------------

DETALHES DA EMPRESA	Nº CNPJ	Inscrição Estadual	DATA ABERTURA	ATIVIDADE PRINCIPAL	CONTADOR RESPONSÁVEL
	17870611/0001-93		10/06/2013	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	NÃO ATRIBUÍDO

COMPOSIÇÃO FATO GERADOR

Exercício	Descrição da Dívida
2016	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

CADASTRO	Nº CNPJ/CPF	TIPO CADASTRO
5470	17.870.611/0001-93	EMPRESA
LOGRADOURO	NÚMERO	CEP
RUA FLUMINENSE	206	68795000
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
MURINI	BENEVIDES	PA
EDIFÍCIO	SALA/APTO.	LOTEAMENTO
	QUADRA	LOTE

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO - ID: 3401044

DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL	LINHA DIGITÁVEL
15/04/2016	15/04/2016	0003275204	R\$ 635,33	81690000006 7 35330529201 6 60415000327 4 52040000100 1
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		USUÁRIO DO SISTEMA	CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO	PARCELAS
		2 - ROSEVAN	529 - Boleto Febraban	1 / 1

BauHaus Sistemas - (48) 3046-8200 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 JUN. 2016

Em _____ da verdade

Giovane Amaral da Silva
ESC. AUTORIZADO

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the name 'Z. Amara'.



MENSAGEM AO CONTRIBUINTE

PAGAMENTO VÁLIDO SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONOMICA/CASA LOTERICA



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

PÁGINA 1 de 1

CADASTRO - NOME DO SACADO				LOGRADOURO	
8084 - ADRIANA DE SOUZA BANDEIRA - 658.717.152-49				RUA FLUMINENSE	
NÚMERO	CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO
206	68795000	MURINI	BENEVIDES	PA	
CORRESPONDÊNCIA		LOGRADOURO	NÚMERO	CEP	BAIRRO

COMPOSIÇÃO FATO GERADOR

Exercício	Descrição da Dívida
2015	IMPOSTO PREDIAL

CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	TIPO CADASTRO
9872	02.32.022.1213.001	IMÓVEL
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA FLUMINENSE		206
BAIRRO		CEP
MURINI		206 0
MUNICÍPIO		UF
BENEVIDES		PA
EDIFÍCIO	SALA/APTO	LOTEAMENTO
		QUADRA
		LOTE

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO - ID: 3401045

DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL	LINHA DIGITÁVEL
15/04/2016	15/04/2016	0003275205	R\$ 292,64	81640000002 1 92640529201 8 60415000327 4 52050000100 0
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		USUÁRIO DO SISTEMA	CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO	
		2 - ROSEVAN	529 - Boleto Febraban	
			PARCELAS	
			1 / 1	

BauHaus Sistemas - (48) 3046-8200 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 JUN. 2016

da verdade

Gloovane Amaral da Silva
ESC. AUTORIZADO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.407.633-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 17.870.611/0001-93	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201300039
NOME EMPRESARIAL A M B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PLATAFORMA CONSTRUÇOES E SERVICOS		
SEDE CERAT MARITUBA		
ENDEREÇO RUA FLUMINENSE, 206 MURININ BENFICA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BENEVIDES	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 26/04/2013	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4391600 - Obras de fundações

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399103 - Obras de alvenaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 07/06/2016 às 14:56:44 pelo Portal de Serviços da SEFA

07/06/2016 14:

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** A M B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.407.633-3**CNPJ:** 17.870.611/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:44:21 do dia 07/06/2016**Válida até:** 04/12/2016**Número da Certidão:** 702016080217747-4**Código de Controle de Autenticidade:** A3E7D648.2E8A1961.576A3475.C4EA9A6E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** A M B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.407.633-3**CNPJ:** 17.870.611/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:44:21 do dia 07/06/2016**Válida até:** 04/12/2016**Número da Certidão:** 702016080217748-2**Código de Controle de Autenticidade:** D367335F.B711AD6C.AF02DAF6.85E357A6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS

Nº 007/2016

CONTRIBUINTE: A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA FLUMINENSE, Nº 206 - MURININ

CPF/CNPJ: 17.870.611/0001-93

INSC. MUN.: 45840285

Para fins de provas junto a terceiros e em razão das informações contidas no processo Nº 0090/2016 de 16.02.2016 protocolado neste DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, a requerimento de **A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CERTIFICO não constar em nome do contribuinte acima caracterizado, débito lançado referente à TLLF, ISS, IPTU e outros quaisquer impostos e taxas vencidos até a presente data, ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

FINALIDADE ESPECÍFICA: REGULARIDADE FISCAL

VÁLIDA POR 180(CENTO E OITENTA) DIAS APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO

Benevides, 16 de fevereiro de 2016

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autenticado esta via.

07 JUN. 2016

Em. _____ da verdade

Glovanete Amaral da Silva
Escritor Autorizado



Hugo César de Miranda Cintra
Coordenador de TRIBUTOS

Av. Joaquim Pereira de Queiróz, 01 Centro - Benevides - Pará
CNPJ: 05.058.466/0001-61 - Fone: 3724-1128

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A M B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 17.870.611/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:19:16 do dia 11/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2016.

Código de controle da certidão: **FC99.98E8.FF56.5C4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17870611/0001-93
Razão Social: A M B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: PLATAFORMA CONSTRUÇOES E SERVICOS
Endereço: R FLUMINENSE 206 BENFICA / MURININ / BENEVIDES / PA / 68795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2016 a 25/06/2016

Certificação Número: 2016052702461273463184

Informação obtida em 07/06/2016, às 11:37:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A M B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.870.611/0001-93

Certidão nº: 54793680/2016

Expedição: 07/06/2016, às 11:44:54

Validade: 03/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A M B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.870.611/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

DOCUMENTOS DE

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right corner.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 117517/2016

Emissão: 29/02/2016

Validade: 27/08/2016

Chave: 0yw1CW4aW4a2C6aw7ZYD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: A M B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-EPP

Nome Fantasia: PLATAFORMA CONSTRUÇOES E SERVICOS

CNPJ: 17.870.611/0001-93

Registro: 000000081-4

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 450.000,00

Data do Capital: 14/12/2015

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUSTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. OBJETIVO PARCIAL CONFORME ATO 002/2005 DO CREA-PA.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: Rua FLUMINENSE, 206, MURININ, Benevides, PA, 68795000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 21/05/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010823EMPA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA

Registro: 150620556-9

CPF: 454.098.622-87

Data Início: 14/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THERENCE HILTON PIMENTEL CHAVES

Registro: 150301276-0

CPF: 575.267.702-59

Data Início: 17/05/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016

AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ n.º 17.870.611/0001-93, com sede à Rua Fluminense nº 206, Benfica, Murinin, Benevides, PA, CEP: 68.795-000,, declara, sob as penas da Lei, que o Responsável Técnico indicado para a obra objeto da Licitação em epígrafe, é o Engº Civil **ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA**, registrado no CREA sob o nº 11.283-D/PA.

Belém, 07 de junho de 2016.

Cartório
Queiroz Santos

Adriana
AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 17.870.611/0001 93

Adriana
Adriana Bandeira Pinto
Advogada
OAB/PA 13.755

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP: 66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s) de
[0476444]-ADRIANA BANDEIRA PINTO.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 07 de Junho de 2016.

GIOVANE AMARAL DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SEMELHANÇA DE FIRMAS
Selo de Segurança





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 122284/2016

Emissão: 16/05/2016

Validade: 31/12/2016

Chave: y56Z4w9z9Z8aWZ5w0W6c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA

Registro: 150620556-9

CPF: 454.098.622-87

Endereço: Rua CLAUDIO SANDERS, 1888, ESTRADA DO MAGUARI, MAGUARI, Ananindeua, PA, 67130445

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 23/05/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Registro: 000000825-3

CNPJ: 05.783.082/0001-01

Data Início: 20/05/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

Registro: 000000081-4

CNPJ: 17.870.611/0001-93

Data Início: 14/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

38

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA

QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR. (A) Francisco Thijm Junior

residente e domiciliado Rua Rodolfo Churmont

(Conj. Mndoria) - Marabá - PA

como Diretor da empresa AMB Construções e Serviços

LTDA - EPP

mediada na cidade Benevides - PA

Rua Thijm Junior (Bela) - Marabá

nº 206 CNPJ nº 17.870.611/0001-93 E DE

OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O (A) Sr.(a) Adriano

de Sousa Bandeira

CP. Nº 11983 - D(TD) PA, residente e domiciliado a Rod

40 horas, cond. Villa Firmy 6022 LT01 nº 135,

na cidade de Marabá Estado do (a) Para

CPF nº 454098622-87

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas - Belém - PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via

07 JUN. 2016

Em _____ da verdade

Giovane Amaral da Silva



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o(a) **CONTRATADO(A)** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(A)** é de prazo ☒ **INDETERMINADO**; ☐ **DETERMINADO** no período de ____/____/____ a ____/____/____, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 06 salários mínimos mensais para 40 horas trabalhadas, que é de 15:00 às 19:00, com uma carga horária de 5 diárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Benevides (PA), 27 de Setembro de 2013.

Bezerra
Falcão

CONTRATANTE:

Francisco Thijm Junior
Carimbo e assinatura da empresa

**AMB CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA - EPP**
CNPJ: 17.870.611/0001-93

Francisco Thijm Junior
TESTEMUNHAS: Administrador

Monica Mendes Rodrigues
Assinatura

CPF nº 237514532-53
RG. nº 2917799

CONTRATADO(A):

Bezerra
Falcão

Carimbo e assinatura do(a) profissional

Adriano de Sousa Bandeira
Eng. CIVIL
CPF: 454.098.622 - 87
CREA - PA: 11283 - D

TESTEMUNHAS:

Eliezer Helen Soares de Jesus
Assinatura

CPF nº 597309192-91
RG. nº 3112448 2ª Via Exp. 03/03/12



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 122763/2016

Emissão: 27/05/2016

Validade: Indefinida

Chave: zZ7278Z16dY904x5z4Zz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA

Registro: 150620556-9

CPF: 454.098.622-87

Endereço: Rua CLAUDIO SANDERS, 1888, ESTRADA DO MAGUARI, MAGUARI, Ananindeua, PA, 67130445

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 23/05/2000

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

1000061512

Certidão nº 122763/2016

07/06/2016, 11:25

Chave de Impressão: zZ7278Z16dY904x5z4Zz

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ 17.870.611/0001-93)**, abaixo qualificada, executou para o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ 04.822.060/0001-40)** sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA, CREA/PA 11.283-D**, os serviços abaixo discriminados, de acordo com o edital, especificações técnicas, prazos, exigências contratuais e Planilha de Quantitativos em anexo:

SERVIÇO:	Sinalização gráfica horizontal e vertical nas vias da Avenida Independência, município de Ananindeua, no Estado do Pará.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Contrato nº 076/2014 – Ordem de serviço 017/2014 - DETRAN/PA e Lei nº 8.666/93.	
ENDEREÇO DA OBRA:	Vias da Avenida Independência, Ananindeua / PA	
VALOR:	R\$ 401.600,96 (Quatrocentos e um mil e seiscentos reais e noventa e seis centavos)	
CONTRATADA:	A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	
ENDEREÇO:	Rua Fluminense, nº 206, Benfica-Murinin no município de Benevides	
CNPJ Nº:	17.870.611/0001-93df	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Engenheiro Civil ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA - CREA/PA 11.283-D	
PRAZO DO CONTRATO:	INÍCIO:	CONCLUSÃO:
90 DIAS	17/09/2014	09/12/2014

Belém (PA), 09 de dezembro de 2014.

Conduzi
 Eng. Leão Campos Bezerra
 Coordenador de Engenharia de Trânsito
 CREA/PA: 8.093-D

Conduzi

João de Castro Diniz
 Engenheiro Civil
 CREA-PA: 9.384-D
 DETRAN

CARTÓRIO CONDURU
 Reconheço como Autêntica(s)
 A(s) firma(s) de:
Conduzi
 Belém, 23 MAIO 2016
 KELLY CRISTINA
 Escritório
 VÁLIDO SOMENTE COM
 012-152.090

CARTÓRIO CONDURU
 Reconheço por semelhança a(s)
 Firma(s) com a seta
João de Castro Diniz
 Belém, 20 MAIO 2016
 VANESSA PIANZÃO LONGOBARDI
 Escritório
 VÁLIDO SOMENTE COM
 012-268.578

Avenida Augusto Montenegro, s/nº, KM 03
 Mangueirão – CEP: 66.640-000 – Belém/PA
 Telefones: (91)3214-6333/6398/6264
 www.detran.pa.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 122763/2016, emitida em 07/06/2016



Certidão nº 122763/2016
 07/06/2016, 11:25

Chave de Impressão: zZ7278Z16dY904x5z4Zz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 6 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL, VERTICAL E OBRAS CIVIS NAS VIAS DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, ANANINDEUA/PA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1	SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL				
1.1	MARCAS TRANSVERSAIS				
1.1.1	Linha de Retenção (LRE) (m2)	m²	125,00	R\$ 50,76	R\$ 6.345,00
1.1.2	Linha de A Preferência (LAP) (m2)	m²	10,00	R\$ 50,76	R\$ 507,60
1.1.3	Faixa de Travessia de Pedestres (FTP) (m2)	m²	489,90	R\$ 50,76	R\$ 24.852,10
1.2	MARCAS LONGITUDINAIS				
1.2.1	Linha de Divisão de Fluxos de Mesmo Sentido (LMS)				
1.2.2.1	Linha Simples Contínua (LMS-1) (m2)	m²	51,00	R\$ 20,43	R\$ 1.041,93
1.2.2.2	Linha Simples Seccionada (LMS-2) (m2)	m²	452,00	R\$ 20,43	R\$ 9.234,36
1.2.3	Linha de Bordo (LBO) (m2)	m²	1.480,00	R\$ 20,43	R\$ 30.236,40
1.4	INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO				
1.4.1	SETAS DIRECIONAIS				
1.4.1.1	Seta Siga em Frente (PSM-1) (1,21 m2)	m²	9,68	R\$ 50,76	R\$ 491,36
1.4.1.3	Seta Oculi (PSM-2) (2,19 m2)	m²	26,28	R\$ 50,76	R\$ 1.333,97
1.4.2	SÍMBOLOS				
1.4.2.1	De A Preferência (SIP) (2,16 m2)	m²	8,25	R\$ 50,76	R\$ 418,77
1.4.3	LEGENDAS				
1.4.3.2	Velocidade (4,64 m2)	m²	37,12	R\$ 50,76	R\$ 1.884,21
1.4.3.3	Radar (6,0 m2)	m²	36,00	R\$ 50,76	R\$ 1.827,36
1.6	MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
1.6.1	Linha de Canalização (LCA) + Pintura Zebra (ZPA)	m²	79,5	R\$ 50,76	R\$ 4.035,42
1.7.1	TACHÃO REFLETIVO AMARELO BIDIRECIONAL (UND)	und	190	R\$ 39,40	R\$ 7.486,00
1.7.2	TACHÃO REFLETIVO BRANCO/VERMELHO BIDIRECIONAL (UND)	und	4160	R\$ 19,92	R\$ 82.867,20
Total Sinalização Horizontal					R\$ 172.661,68
2	SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL				
2.1	PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO				
2.1.1	R-1 - Parede Obrigatória - L=0,25 m (Poste de 3 m)		51,00	R\$ 259,48	R\$ 13.230,48
2.1.2	R-2 - De A Preferência (Coluna PP)		5,00	R\$ 259,48	R\$ 1.297,40
2.1.3	R-4a - Proibido Virar à Esquerda (Coluna PP)		4,00	R\$ 183,97	R\$ 735,88
2.1.4	R-19 - Velocidade Regulamentada (60 km/h) d = 0,50m (Coluna PP)		8,00	R\$ 183,97	R\$ 1.471,76
2.1.5	R-24a - Sentido de Circulação da Via/Poste d=0,50 m (Coluna PP)		5,00	R\$ 183,97	R\$ 919,85
Subtotal					R\$ 17.658,37
2.2	PLACAS DE ADVERTÊNCIA				
2.2.1	A-2a - Curva à esquerda (Coluna PP)	und	4,00	R\$ 183,97	R\$ 735,88
2.2.2	A-2b - Curva à direita (Coluna PP)	und	4,00	R\$ 183,97	R\$ 735,88
2.2.3	A-12 - Interseção em cruz (Coluna PP)	und	5,00	R\$ 183,97	R\$ 919,85
2.2.4	A-14 - Semáforo à frente (Coluna PP)	und	5,00	R\$ 183,97	R\$ 919,85
2.2.5	A-22 - Ponte Estreita (Coluna PP)	und	2,00	R\$ 183,97	R\$ 367,94
2.2.6	A-32b - Passagem sinalizada de pedestres (Coluna PP)	und	24,00	R\$ 183,97	R\$ 4.415,28
Subtotal					R\$ 8.054,68
2.3	PLACAS ESPECIAIS DE REGULAMENTAÇÃO 2,0 X 1,0M				
2.3.1	PER-01 - Perímetro Urbano 60 km/h (Braço Projetado com coluna)	und	2,00	R\$ 697,51	R\$ 1.395,02
2.3.2	PER-02 - Radar a 150m 60 Km/h (Braço Projetado com coluna)	und	2,00	R\$ 697,51	R\$ 1.395,02
2.3.3	PER-03 - Radar a 200m 60 Km/h (Braço Projetado com coluna)	und	2,00	R\$ 697,51	R\$ 1.395,02
2.3.4	PER-04 - Radar a 300m 60 Km/h (Braço Projetado com coluna)	und	2,00	R\$ 697,51	R\$ 1.395,02
Subtotal					R\$ 5.580,08

Eng. Ivan Campos Bezerra
Coordenador de Engenharia de Trânsito
CREA/PA: 8.093-D

Iranair de Castro Diniz
Engenheiro Civil
CREA-PA: 9.384-D
DETRAN



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 122763/2016, emitida em 07/06/2016



Certidão nº 122763/2016
07/06/2016, 11:25

Chave de Impressão: Z7276Z16dY904x5z4Zz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 6 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL, VERTICAL E OBRAS CIVIS NAS VIAS DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, ANANINDEUA/PA.



2.4	PLACAS ESPECIAIS DE ADVERTÊNCIA						
2.4.1	PEA-01 - Na Faixa, Preferência de Pedestres (2,00 m x 1,00 m) (Dois Postes de 4,0 m)	unid.	8,00	R\$	697,51	R\$	5.580,08
2.4.2	PEA-02 - Lugar de Pedestre e na calçada (2,00 m x 1,00 m) (Dois Postes de 4,0 m)	unid.	8,00	R\$	697,51	R\$	5.580,08
2.4.3	PEA-03 - Pedestre, utilize a Passarela (2,00 m x 1,00 m) (Dois Postes de 4,0 m)	unid.	18,00	R\$	697,51	R\$	12.555,18
2.4.4	PEA-04 - Travessia de Pedestre à 100m (2,00 m x 1,00 m) (Braço Projetado com coluna)	unid.	22,00	R\$	697,51	R\$	15.345,22
2.4.5	PEA-05 - Marcador de Alinhamento (0,50 m x 0,50 m) (Poste de 3,0 m)	unid.	40,00	R\$	183,97	R\$	7.358,80
	Subtotal					R\$	46.419,36
2.5	PLACAS ESPECIAIS EDUCATIVAS EM AÇO GALVANIZADO (2,00 x 1,00 m)						
2.5.1	PEE-01 - Não jogue lixo no canteiro (Dois Postes de 4,0 m)	unid.	4,00	R\$	697,51	R\$	2.790,04
2.5.2	PEE-02 - Motorista use sempre capacete (Dois Postes de 4,0 m)	unid.	4,00	R\$	697,51	R\$	2.790,04
2.5.3	PEE-03 - Obedeça a Sinalização (Dois Postes de 4,0 m)	unid.	4,00	R\$	697,51	R\$	2.790,04
2.5.4	PEE-04 - Reduza a Velocidade, Travessia de Pedestres (Dois Postes de 4,0 m)	unid.	8,00	R\$	697,51	R\$	4.185,08
2.5.5	PEE-05 - Via Fiscalizada por Radar (Dois Postes de 4,0 m)	unid.	4,00	R\$	697,51	R\$	2.790,04
	Subtotal					R\$	15.345,22
2.6	PLACAS ESPECIAIS DE INDICAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO						
2.6.1	PEI-01 - Travessia de Pedestres (0,90 m x 0,30 m) (Coluna PP)	unid.	24,00	R\$	259,48	R\$	6.227,52
2.6.2	D-14 - Ponto de parada (0,60 m x 1,00 m) (Coluna PP)	unid.	13,00	R\$	259,48	R\$	3.373,24
	Subtotal					R\$	9.600,76
2.7	PLACAS DE ORIENTAÇÃO (0,60 m x 1,00 m)						
2.7.1	PEO-01 - Retorno (Coluna PP)	unid.	11,00	R\$	259,48	R\$	2.854,28
2.7.2	PEO-02 - Retorno a 100m (Coluna PP)	unid.	11,00	R\$	259,48	R\$	2.854,28
	Subtotal					R\$	5.708,56
2.8	PLACAS ESPECIAIS DE IDENTIFICAÇÃO (2,00 m x 1,00 m)						
2.8.1	PEID-01 - Limite de Municípios, Belém/Ananindeua (Dois Postes de 4,0 m)	unid.	2,00	R\$	697,51	R\$	1.395,02
	Subtotal					R\$	1.395,02
	Total de placas					R\$	109.902,05
2.9	SUPOORTE METÁLICO						
2.9.1	Poste em madeira de lei 3,0 m	unid.	91,00	R\$	36,73	R\$	3.342,43
2.9.2	Poste em madeira de lei 4,0 m	unid.	116,00	R\$	47,49	R\$	5.508,84
2.9.3	Coluna tipo PP - coluna simples Ø 2 1/4" x 3,60 m x 3,35 mm em aço galvanizado a fogo	unid.	125,00	R\$	297,67	R\$	37.233,75
2.9.4	Braço Projetado com coluna	unid.	14,00	R\$	1.788,68	R\$	25.041,52
	Subtotal					R\$	71.305,54
	Total Sinalização Vertical					R\$	181.110,59
3	OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES						
3.1	Serviços Preliminares						
3.1.1	Limpeza	vib	1,00	R\$	7.885,35	R\$	7.885,35
3.2	Demolições e retiradas						
3.2.1	Bota Fora	m²	73,50	R\$	17,48	R\$	1.284,78
3.3	Serviços de Recuperação de Passarelas Metálicas e Concreto						
3.3.1	Pisos (Passarela em Concreto)						
3.3.1.1	Concreto simples c/saio, e=8cm, junta de dilatação traço 1:2:3	m²	90,00	R\$	26,49	R\$	2.384,10
3.4	Passarela Metálica						
3.4.1	Substituição de estrutura em aço do guarda-corpo tubular de 3 1/4" e 4"	m	71,40	R\$	191,86	R\$	13.698,80
3.4.2	Substituição de estrutura em aço da passarela tubo de 5 1/2"	m	94,20	R\$	251,12	R\$	13.610,70
3.4.3	Pintura em esmalte sintético	m²	345,20	R\$	26,26	R\$	9.064,95
	Total Obras Civis					R\$	47.928,69
	TOTAL FINAL					R\$	401.600,96

Eng.º Ivan Campos Bezerra
Coordenador de Engenharia de Trânsito
CREA-PA: 8.093-D

Benevides-Pa, 09 de dezembro de 2014.

Eng.º Irondir de Castro Diniz
Engenheiro Civil
CREA-PA: 9.384-D
DETRAN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 122763/2016, emitida em 07/06/2016

Certidão nº 122763/2016
07/06/2016, 11:25

Chave de Impressão: Z7276Z16dY904x5z4Zz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 6 folhas

Assinaturas manuscritas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000061512

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **A M B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-EPP**

RNP: **150620556-9**

Registro: **000000081-4**

2. Contratante

Contratante: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**

RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO

Complemento: **Km 03**

Cidade: **BELEM**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 3214-6333**

Contrato: **076/2014-DETRAN**

Valor: **R\$ 401.600,96**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Bairro: **MANGUEIRÃO**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **04.822.060/0001-40**

Nº: **00**

CEP: **66640000**

Email:

Celebrado em: **17/09/2014**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL, VERTICAL E OBRAS CIVIS NAS VIAS DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, ANANINDEUA/PA.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**

AVENIDA INDEPENDÊNCIA

Complemento: **VIAS URBANAS DA AV INDEPENDÊNCIA**

Cidade: **ANANINDEUA**

Telefone: **(91) 3214-6333**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **17/09/2014**

Finalidade: **Outro**

Bairro: **CABANAGEM**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **04.822.060/0001-40**

Nº: **SN**

CEP: **67120406**

Email:

Previsão de término: **16/03/2015**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METALICA
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Quantidade

Unidade

470,80

m

90,00

m³

650,00

un

2.802,68

m³

4.350,00

un

5. Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL, VERTICAL E OBRAS CIVIS NAS VIAS DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, ANANINDEUA/PA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IAPEP

Certidão nº 122763/2016
07/06/2016, 11:25

Chave de Impressão: zZ7278Z16dY904x5zZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000061512

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL



8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	
_____	ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA - CPF: 454.088.622-87
_____	_____
Local _____ de _____ de _____	Departamento de Trânsito do Estado do Pará - CNPJ: 04.822.060/0001-40
9. Informações	
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	
10. Valor	
Valor da ART: R\$ 167,68	Pago em: 08/10/2014
Nosso Número: 1151227	

Certidão nº 122763/2016
07/06/2016, 11:25

Chave de Impressão: zz7278Z16dY904x5z4Zz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and initials]



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 122762/2016
Emissão: 27/05/2016
Validade: Indefinida
Chave: 1ww7Zb4ZZ82CZW01b39A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA

Registro: 150620556-9

CPF: 454.098.622-87

Endereço: Rua CLAUDIO SANDERS, 1888, ESTRADA DO MAGUARI, MAGUARI, Ananindeua, PA, 67130445

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 23/05/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDA a constante na PLANILHA referente ao item SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

1000037414

Certidão nº 122762/2016

07/06/2016, 11:26

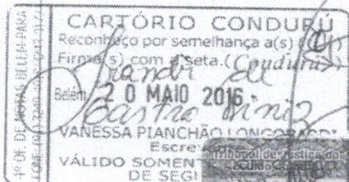
Chave de Impressão: 1ww7Zb4ZZ82CZW01b39A

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

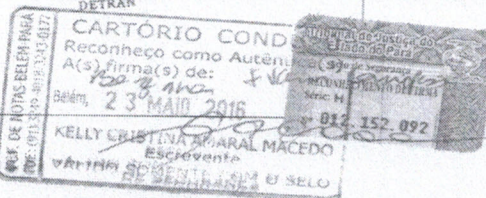
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ 17.870.611/0001-93)**, abaixo qualificada, executou para o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ 04.822.060/0001-40)** sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA, CREA/PA 11.283-D**, os serviços abaixo discriminados, de acordo com o edital, especificações técnicas, prazos, exigências contratuais e Planilha de Quantitativos em anexo:

SERVIÇO:	Sinalização gráfica horizontal e vertical nas vias do município de Belém-Avenida Centenário, no Estado do Pará.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Convite nº 01/2014 - Contrato nº 034/2014 - Processo nº 201/554095 - DETRAN/PA e Lei nº 8.666/93.	
ENDEREÇO DA OBRA:	Vias públicas no município de Belém-Avenida Centenário no Estado do Pará.	
VALOR:	R\$1.698.318,72 (Um Milhão, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).	
CONTRATADA:	A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	
ENDEREÇO:	Rua Fluminense, nº 206, Benfica-Murinin no município de Benevides	
CNPJ Nº:	17.870.611/0001-93	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Engenheiro Civil ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA - CREA/PA 11.283-D	
PRAZO DO CONTRATO:	INÍCIO:	CONCLUSÃO:
90 DIAS	27/06/2014	16/09/2014
Belém (PA), 16 de setembro de 2014		



Condurij
 Ivan Campos Bezerra
 Coordenador de Engenharia de Trânsito
 CREA/PA: 8.093-D



Avenida Augusto Montenegro, s/nº, KM 03
 Mangueirão – CEP: 66.640-000 – Belém/PA
 Telefones: (91)3214-6333/6398/6264
 www.detran.pa.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 122762/2016, emitida em 07/06/2016

Certidão nº 122762/2016
 07/06/2016, 11:26

Chave de Impressão: 1ww7Zb4Z82CZW01b39A

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 7 folhas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFÓRICA E OBRAS CIVIL COMPLEMENTARES NA AVENIDA CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	UND.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
1.1	Marcas Transversais		m²		R\$ 0,00
1.1.1	LINHA DE RETENÇÃO (LRE) (m2) - TERMOPLÁSTICO	720,00	m²	R\$ 48,01	R\$ 34.567,20
1.1.2	FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES (FTP) (m2) - TERMOPLÁSTICO	1.660,00	m²	R\$ 48,01	R\$ 79.696,60
1.1.3	MARCAÇÃO DE CRUZAMENTO CICLOVIÁRIO (MCC) (m2)	201,60	m²	R\$ 22,02	R\$ 4.439,23
1.2	Marcas Longitudinais		m²		R\$ 0,00
1.2.1	LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS (LFO): LINHA DUPLA CONTÍNUA (LFO-3) (m2)	240,00	m²	R\$ 22,02	R\$ 5.284,80
1.2.2	LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXOS DE MESMO SENTIDO: LINHA SIMPLES CONTÍNUA (LMS-1) (m2)	7.032,56	m²	R\$ 22,02	R\$ 154.856,97
1.2.3	LINHA DE BORDO (LBO) (m2)	10.548,85	m²	R\$ 22,02	R\$ 232.285,68
1.2.4	MARCAS LONGITUDINAIS ESPECÍFICAS: MARCA DE CICLOFAIXA AO LONGO DA VIA (m2) - Branca	5.600,00	m²	R\$ 22,02	R\$ 123.312,00
1.2.5	MARCAS LONGITUDINAIS ESPECÍFICAS: MARCA DE CICLOFAIXA AO LONGO DA VIA (m2) - Vermelha	6.720,00	m²	R\$ 22,02	R\$ 147.974,40
1.3	Inscrições no Pavimento		m²		R\$ 0,00
1.3.1	SETAS DIRECIONAIS - HOTSPRAY: SETA SIGA EM FRENTE (PEM-1) (1,21m2)	63,00	m²	R\$ 48,01	R\$ 3.024,63
1.3.2	SETAS DIRECIONAIS - HOTSPRAY: SETA CURVA (PEM-2) (1,5 m2)	57,00	m²	R\$ 48,01	R\$ 2.736,57
1.3.3	SETAS DIRECIONAIS - HOTSPRAY: SETA DUPLA (PEM-2) (2,19 m2)	52,00	m²	R\$ 48,01	R\$ 2.496,52
1.3.4	SÍMBOLOS: BICICLETA (SIC) (m2)	120,00	m²	R\$ 22,02	R\$ 2.642,40
1.3.5	LEGENDAS - TERMOPLÁSTICO: VELOCIDADE (4,64m2)	74,00	m²	R\$ 48,01	R\$ 3.552,74
1.3.6	LEGENDAS - TERMOPLÁSTICO: ESCOLA (4,8m2)	38,00	m²	R\$ 48,01	R\$ 1.824,38
1.3.7	LEGENDAS - TERMOPLÁSTICO: RADAR A (000 M) (8,04) X 6	48,24	m²	R\$ 48,01	R\$ 2.316,00
1.3.8	LEGENDAS - TERMOPLÁSTICO: PARE (3,2/4,8m2)	637,00	m²	R\$ 48,01	R\$ 30.582,37
1.3.9	LEGENDAS - TERMOPLÁSTICO: ONIBUS (4,24m2)	98,00	m²	R\$ 48,01	R\$ 4.704,98
1.4	Marcas de Sinalização				
1.4.1	LINHA DE CANALIZAÇÃO (LCA) + PINTURA ZEBRADO (ZPA) TERMOPLÁSTICO	243,00	m²	R\$ 48,01	R\$ 11.666,43
1.5	TACHÃO REFLETIVO AMARELO BIDIRECIONAL (UND)	328,00	und.	R\$ 39,55	R\$ 12.972,40
1.6	TACHA REFLETIVO BIDIRECIONAL (UND)	7.034,00	und.	R\$ 19,79	R\$ 139.202,86
1.7	SEGREGADOR	883,00	und.	R\$ 119,19	R\$ 105.244,77
1.8	DEFENSAS	250,00	und.	R\$ 379,14	R\$ 94.785,00
Total Sinalização Horizontal					R\$ 1.200.168,93
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.1	Regulamentação				
2.1.1	R-1 - Parada Obrigatória (L=0,25 m)	46,00	und.	R\$ 259,50	R\$ 11.937,00
2.1.2	R-2 - Dê a Preferência	4,00	und.	R\$ 259,50	R\$ 1.038,00
2.1.3	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação semi-refletiva D=0,60m	38,00	und.	R\$ 177,91	R\$ 6.760,58
2.2	Placas Especiais				
2.2.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização 0,50x0,75m	60,00	und.	R\$ 259,50	R\$ 15.570,00
2.2.2	Fornecimento e implantação de placa de sinalização 2,00x1,00m	25,00	und.	R\$ 598,06	R\$ 14.951,50
2.3	Advertência				
2.3.1	Fornecimento e implantação de placa de Advertência semi-refletiva D=(0,60x0,60)m	6,00	und.	R\$ 177,91	R\$ 1.067,46
2.4	Poste de Fixação				
2.4.1	Poste em madeira de lei 3,5m	208,00	und.	R\$ 47,14	R\$ 9.805,12
2.4.2	Coluna e braço projetado em aço galvanizado	19,00	und.	R\$ 2.189,69	R\$ 41.604,11
Total Sinalização Vertical					R\$ 102.733,77

Eng.º Ivan Camargo Bezerra
Coordenador de Engenharia de Trânsito
CREA-PA: 8.093-D

Iranir de Castro Diniz
Engenheiro Civil
CREA-PA: 9.384-D
DPT-PA

Certidão nº 122762/2016
07/06/2016, 11:26

Chave de Impressão: 1ww7Zb4ZZ82CZW01b39A

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 7 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFÓRICA E OBRAS CIVIL COMPLEMENTARES NA AVENIDA CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA

3	OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES				
3.1	Serviços Complementares				
3.1.1	Placa da obra	12,00	m²	R\$ 252,16	R\$ 3.025,92
3.1.2	Limpeza, mobilização e desmobilização	1,00	Vb	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3.2	Demolições e Retiradas				
3.2.1	Escavação Mecanizada	224,70	m³	R\$ 48,10	R\$ 10.808,07
3.2.2	Bota fora	385,20	m³	R\$ 16,48	R\$ 6.348,10
3.3	Drenagem e Terraplenagem				
3.3.1	Tento em concreto pré-moldado	321,00	m	R\$ 37,37	R\$ 11.995,77
3.3.2	Aterro compactado mecanicamente	385,20	m³	R\$ 47,88	R\$ 18.443,38
3.3.3	Pintura a cal	96,30	m²	R\$ 5,61	R\$ 540,24
3.4	Pavimentação				
3.4.1	Base	192,60	m³	R\$ 51,81	R\$ 9.978,61
3.4.2	Sub-base	192,60	m³	R\$ 51,81	R\$ 9.978,61
3.4.3	Imprimação	963,00	m²	R\$ 4,80	R\$ 4.622,40
3.4.4	CBUQ	115,56	m²	R\$ 548,42	R\$ 63.375,42
3.4.5	Calçada em concreto com junta de dilatação em PVC	350,00	m²	R\$ 75,77	R\$ 26.519,50
Total Obras Cíveis Complementares					R\$ 170.636,02
4	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				
4.1	BRAÇO PROJETADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM 4.700MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 4,25MM X 101,6MM DE DIÂMETRO X 4700 MM DE PROJEÇÃO, COM FURAÇÃO DE 30MM NA EXTREMIDADE PARA ENTRADA E SAÍDA DE CABO, ANEL DE 50MM X 14MM PARA APOIO DA COLUNA.	16,00	und.	R\$ 1.175,00	R\$ 18.800,00
4.2	COLUNA DE 02 BOCAS EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, 114 MM X 4,75MM DE ESPESSURA X 6000 MM DE COMPRIMENTO, COM 2 ALETAS ANTIGIRO NA EXTREMIDADE, COM 08 PARAFUSOS DE ½" X 1 ½" PARA FIXAR BRAÇO, 02 Furos de 32MM PARA INSTALAÇÃO DE PORTA-FOCOS REPETIDOR, PERFURAÇÃO 50MM PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA, 02 Furos de 32MM PARA INSTALAÇÃO AÉREA, DISPOSITIVO PARA INSTALAÇÃO DE CONTROLADOR COM PERFURAÇÃO DE 50MM PARA ENTRADA E SAÍDA DE CABO.	16,00	und.	R\$ 1.325,00	R\$ 21.200,00
4.3	COLUNA SEMAFÓRICA SIMPLES PARA SEMÁFORO DE PEDESTRE OU REPETIDOR COM AÇO 91 MM DE DIÂMETRO, 4,24 mm DE PAREDE, 5 M DE COMPRIMENTO, EM AÇO CARBONO 1010/1020 ABNT, SEM COSTURA, COM ACABAMENTO EM ZINAGEM A FOGO.	24,00	und.	R\$ 965,00	R\$ 23.160,00
4.4	CONTROLADOR MICRO PROCESSADO DE 02 (DUAS) FASES EXPANSÍVEL ATÉ 08, COM PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO DO TIPO PLUG IN, PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO, ONDE CADA FASE PODERÁ SER VEICULAR OU PEDESTRE, PARALELO OU INDEPENDENTE, E NO CASO DE PEDESTRE, SEU ALERTA PODERÁ SER DEFINIDO ENTRE O VERDE OU O VERMELHO PISCANTE COM ENTRADA CONTROLADOR HABILITADO A TRABALHAR VIA GPRS	2,00	und.	R\$ 4.450,00	R\$ 8.900,00
4.5	GRUPO FOCAL VEICULAR LED ALTO BRILHO DE 300X300X300 COM CONTADOR DIGITAL REGRESSIVO NA COR VERDE OU VERMELHO EM ALUMÍNIO NA COR PRETO COM ADAPTADOR (PÁ) SUPORTE BASCULANTE SEMÁFORO DE PEDESTRE TIPO I 200X200MM EM ALUMÍNIO, COM BONECO ESTATICO DE LED DE ALTO BRILHO, CUMPRINDO COM A NORMA DE CROMATICIDADE, NO CASO DE OCORRER A QUEIMA DE UM DOS LED'S O SEMÁFORO CONTINUARÁ FUNCIONANDO, TENSÃO DE TRABALHO AC 85-265 V.	16,00	und.	R\$ 4.275,00	R\$ 68.400,00
4.6	SEMÁFORO DE PEDESTRE TIPO I 200X200MM EM ALUMÍNIO, COM BONECO ESTATICO DE LED DE ALTO BRILHO, CUMPRINDO COM A NORMA DE CROMATICIDADE, NO CASO DE OCORRER A QUEIMA DE UM DOS LED'S O SEMÁFORO CONTINUARÁ FUNCIONANDO, TENSÃO DE TRABALHO AC 85-265 V.	24,00	und.	R\$ 1.325,00	R\$ 31.800,00

Eng. Ivan Cordeiro
Coordenador de Engenharia de Trânsito
CREA/PA: 8.093-D

Eng. Carlos Diniz
CREA/PA: 9.384-D
DETRAN



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 122762/2016, emitida em 07/06/2016



Certidão nº 122762/2016
07/06/2016, 11:26

Chave de Impressão: 1ww7Zb4ZZ82CZW01b39A

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 7 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFÓRICA E OBRAS CIVIL COMPLEMENTARES NA AVENIDA CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA

4.7	GRUPO FOCAL REPETIDOR TIPO I 200 mm x 200 mm x 200 mm EM ALUMÍNIO NA COR PRETA, COM BASCULANTE DE 88,6 mm E MÓDULO A LED DE ALTO BRILHO.	16,00	und.	R\$ 1.470,00	R\$ 23.520,00
4.8	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO COM MOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA	1,00	vb.	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
Total Sinalização Semafórica					R\$ 224.780,00
Total Geral					R\$ 1.698.318,72

Belém-Pa, 16 de setembro de 2014

Eng. Ivan Campos Bezerra
Comendador de Engenharia de Trânsito
CREA/PA: 8.093-D

Irandir de Castro Lima
Engenheiro Civil
CREA-PA: 9.384-D
DETRAN

Página 5/7
Fls. nº 506
Secretaria Municipal de Segurança
Epl

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 122762/2016, emitida em 07/06/2016



Certidão nº 122762/2016
07/06/2016, 11:26

Chave de Impressão: 1ww7Zb4ZZ82CZW01b39A

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 7 folhas

[Assinaturas manuscritas]



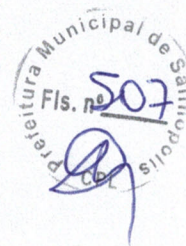
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000037414

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**

RNP: **150620556-9**

Registro: **000000081-4**

2. Contratante

Contratante: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**

RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO

Complemento: **Km 03**

Cidade: **BELÉM**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 3214-6333**

Contrato: **034/2014**

Valor: **R\$ 1.698.318,72**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Bairro: **MANGUEIRÃO**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **04.822.060/0001-40**

Nº: **00**

CEP: **66640000**

Email:

Celebrado em: **27/06/2014**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL, HORIZONTAL SEMAFÓRICA E OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES NA AVENIDA CENTENÁRIO - BELÉM/PA.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**

AVENIDA CENTENÁRIO

Complemento: **VIAS PÚBLICAS**

Cidade: **BELÉM**

Telefone: **(91) 3214-6333**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **27/06/2014**

Finalidade: **Outro**

Bairro: **PARQUE VERDE**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **04.822.060/0001-40**

Nº: **00**

CEP: **66635350**

Email:

Previsão de término: **23/09/2014**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1276 - CONCRETO
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1682 - EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Quantidade

Unidade

350,00

m²

8.901,00

un

34.151,00

m²

13.803,30

m³

1.078,56

m²

114,00

un

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFÓRICA E OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES NA AVENIDA CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IAPEP

Certidão nº 122762/2016

07/06/2016, 11:26

Chave de Impressão: 1ww7Zb4ZZ82CZW01b39A

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 7 folhas

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000037414

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Página 7/7

INICIAL
INDIVIDUAL



8. Assinaturas _____
Declaro serem verdadeiras as informações acima _____
ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA - CPF: 454.098.622-87
Local _____ de _____ de _____
Departamento de Trânsito do Estado do Pará - CNPJ: 04.822.060/0001-40
9. Informações _____
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
10. Valor _____
Valor da ART: R\$ 167,68 Pago em: 14/07/2014 Nosso Número: 1095141

Certidão nº 122762/2016
07/06/2016, 11:26

Chave de Impressão: 1ww7Zb4ZZ82CZW01b39A

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 7 folhas

[Handwritten signatures and initials]



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

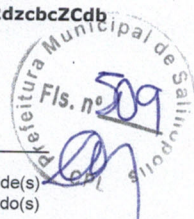
Nº 122758/2016

Emissão: 27/05/2016

Validade: Indefinida

Chave: bZz06w79C62dzcbcZCdb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA

Registro: 150620556-9

CPF: 454.098.622-87

Endereço: Rua 40 HORAS 1817 COND VILLA FIRENZE, 22-01, COQUEIRO, Ananindeua, PA, 67120300

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 23/05/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PA20150080334

Certidão nº 122758/2016

07/06/2016, 11:27

Chave de Impressão: bZz06w79C62dzcbcZCdb

[Handwritten signatures and initials]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

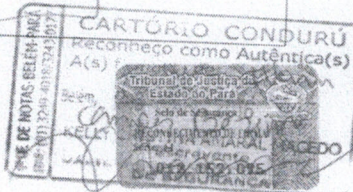
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** (CNPJ 17.870.611/0001-93), abaixo qualificada, executou para o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ** (CNPJ 04.822.060/0001-40) sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA**, CREA/PA 11.283-D, os serviços abaixo discriminados, de acordo com o edital, especificações técnicas, prazos, exigências contratuais e Planilha de Quantitativos em anexo:

SERVIÇO:	Sinalização gráfica horizontal e vertical nas vias do município de Peixe-boi, no Estado do Pará.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Convite nº 05/2015 - Contrato nº 078/2015 - Processo nº 2014/444204 - DETRAN/PA e Lei nº 8.666/93.	
ENDEREÇO DA OBRA:	Vias públicas no município de Peixe-boi no Estado do Pará.	
VALOR:	R\$77.989,63 (Setenta e sete Mil, Novecentos e Oitenta e nove Reais e sessenta e três centavos).	
CONTRATADA:	A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	
ENDEREÇO:	Rua Fluminense, nº 206, Benfica-Murinim no município de Benevides	
CNPJ Nº:	17.870.611/0001-93	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Engenheiro Civil ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA - CREA/PA 11.283-D	
PRAZO DO CONTRATO:	90 DIAS	INÍCIO: 21/10/2015 CONCLUSÃO: 11/12/2015
Belém (PA), 11 de dezembro de 2015.		



Assessor Técnico
Engenheiro Civil
Irandir de Castro Diniz
Engenheiro CIVIL
CREA-PA: 9.384-D
DETRAN

Eng. Ivan Campos Bezerra
Coordenador de Engenharia de Trânsito
CREA/PA: 8.093-D



Avenida Augusto Montenegro, s/nº, KM 03
Mangueirão - CEP: 66.640-000 - Belém/PA
Telefones: (91)3214-6333/6398/6264
www.detrans.pa.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 122758/2016, emitida em 07/06/2016



Certidão nº 122758/2016
07/06/2016, 11:27

Chave de Impressão: bZz06w79C62dzcbcZCdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 5 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OBRA: OBRAS DE ENGENHARIA PARA SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL, VERTICAL E OBRAS CIVIS
COMPLEMENTARES NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI/PA



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Pará,
vinculado à nº 122758/2016, emitida em 07/06/2016



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL				
1.1	MARCAS TRANSVERSAIS				
1.1.1	LINHA DE RETENÇÃO (LRE) (m2)	m²	57,43	R\$ 15,22	R\$ 931,51
1.1.2	FAIXA DE TRAVESSIA DE ESCOLARES (FTP) (m2) E PEDESTRE	m²	64,00	R\$ 16,22	R\$ 1.038,08
1.2	MARCAS LONGITUDINAIS				
1.2.1	LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS (LFO)				
1.2.1.1	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LFO-2) (m2)	m²	248,33	14,93	3.707,57
1.2.1.2	LINHA DUPLA CONTÍNUA (LFO-3) (m2)	m²	213,00	14,93	3.180,09
1.3	INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO				
1.3.1	LEGENDAS				
1.3.1.1	PARE (3,2/4,8 m2)	m²	177,50	16,22	2.880,67
1.4	MARCA DE DELIMITAÇÃO E CONTROLE DE ESTACIONAMENTO OU PARADA				
1.4.1	MARCA DELIMITADORA DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO (MER) (M²)	m²	7,50	16,22	121,65
1.5	TACHA REFLETIVA BRANCA BIDIRECIONAL - BORDO	und	847,00	14,41	12.205,27
1.6	LOMBADA / PLATAFORMA				
1.6.1	PINTURA AMARELA (m2)	m²	179,25	R\$ 16,22	2.907,44
	TOTAL				R\$ 26.972,28
2	SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL				
2.1	REGULAMENTAÇÃO				
2.1.1	R-1 - Parada Obrigatória (lado=25cm)	und	39	187,20	7.300,80
2.1.2	R-6b - Estacionamento Regulamentado	und	4	133,35	533,40
2.1.3	R-19 - Velocidade Regulamentada (30 km/h)	und	54	133,35	7.200,90
2.1.4	R-19 - Velocidade Regulamentada (40 km/h) d=0,50m	und	36	133,35	4.800,60
2.2	PLACAS ESPECIAIS				
2.2.1	PEI- 03 - Estacionamento - INICIO	und	3	187,20	561,60
2.2.2	PEI- 04 - Estacionamento - TERMINO	und	1	187,20	187,20
2.3	ADVERTÊNCIA				
2.3.1	A-18 - Lombada	und	60	133,35	8.001,00
2.3.2	A-32a - Área escolar	und	10	133,35	1.333,50
2.3.3	A-32b - Passagem sinalizada de escolares	und	10	133,35	1.333,50
2.4	PLACAS DE INDICAÇÃO (0,60 X 0,40)				
2.4.1	Ponto Taxi	und	2	187,20	374,40
2.4.2	Prefeitura Municipal	und	2	187,20	374,40
2.4.3	Forum	und	2	187,20	374,40
2.4.4	Delegacia de Policia	und	2	187,20	374,40
2.5	PLACA DE ORIENTAÇÃO (2,00 X 1,00)				
2.5.1	Perimetro urbano	und	2	432,10	864,20
2.5.2	Bem Vindo a Peixe Boi	und	2	432,10	864,20
2.6	POSTES DE FIXAÇÃO				
2.6.1	Poste em madeira de lei (3,0" X 3,0" X 3,0 m)	und	211,00	29,73	6.273,03
2.6.2	Poste em madeira de lei (3,0" X 3,0" X 3,5 m)	und	23,00	34,75	799,25
	TOTAL				R\$ 41.550,78
3	Serviços Complementares				
3.1	Placa da obra	m²	12,00	185,91	2.230,72
3.2	Limpeza, mobilização e desmobilização	vb	1,00	7.242,85	7.242,85
	TOTAL FINAL				R\$ 9.466,57 R\$ 77.869,63

Eng. Ivan Campos Bezerra
Coordenador de Engenharia de Trânsito
CREA/PA: 8.093-D

Belém-Pa, 11 de dezembro de 2015

Iranair de Castro Diniz
Engenheiro Civil
CREA-PA: 9.384-8
DETRAN Fiscal do Contrato

Certidão nº 122758/2016

07/06/2016, 11:27

Chave de Impressão: bZz06w79C62dzbcbZCdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and initials]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

RNP: 150620556-9

Registro: 000000081-4

2. Contratante

Contratante: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO

Complemento: Km 03

Cidade: BELÉM

País: Brasil

Telefone: (91) 3214-6333

Contrato: 078/2015 DETRAN/PA

Valor: R\$ 77.989,63

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Bairro: MANGUEIRÃO

UF: PA

CPF/CNPJ: 04.822.060/0001-40

Nº: 00

CEP: 66640000

Email:

Celebrado em: 15/10/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Situação:

Descrição: SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL, VERTICAL E OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI/PA.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

SEM DEFINIÇÃO VIAS PÚBLICAS

Complemento:

Cidade: PEIXE-BOI

Telefone: (91) 3214-6333

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 21/10/2015

Finalidade: Outro

Bairro: CENTRO

UF: PA

CPF/CNPJ: 04.822.060/0001-40

Nº: S/Nº

CEP: 68734000

Email:

Previsão de término: 19/01/2016

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	466,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	945,85	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	817,00	un

Quantidade

Unidade

5. Observações

OBRAS DE ENGENHARIA PARA SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL, VERTICAL E OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI/PA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

IAPEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA - CPF: 454.088.622-87

Local

data

Departamento de Trânsito do Estado do Pará - CNPJ: 04.822.060/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 122758/2016
07/06/2016, 11:27

Chave de Impressão: bZz06w79C62dzcbzCdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150080334

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 178,34

Pago em: 11/11/2015

Nosso Número: 1669886



Certidão nº 122758/2016
07/06/2016, 11:27

Chave de Impressão: bZz06w79C62ddzbcZCdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 5 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 122757/2016

Emissão: 27/05/2016

Validade: Indefinida

Chave: Db3xC6W0604W35151ZA1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA

Registro: 150620556-9

CPF: 454.098.622-87

Endereço: Rua CLAUDIO SANDERS, 1888, ESTRADA DO MAGUARI, MAGUARI, Ananindeua, PA, 67130445

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 23/05/2000

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PA20150080342

Certidão nº 122757/2016

07/06/2016, 11:27

Chave de Impressão: Db3xC6W0604W35151ZA1

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** (CNPJ 17.870.611/0001-93), abaixo qualificada, executou para o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ** (CNPJ 04.822.060/0001-40) sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA**, CREA/PA 11.283-D, os serviços abaixo discriminados, de acordo com o edital, especificações técnicas, prazos, exigências contratuais e Planilha de Quantitativos em anexo:

SERVIÇO:	Sinalização gráfica horizontal e vertical nas vias da PA-440, no Estado do Pará.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Convite nº 11/2015 - Contrato nº 079/2015 - Processo nº 2014/326266 - DETRAN/PA e Lei nº 8.666/93.	
ENDEREÇO DA OBRA:	Vias públicas da PA-440 no Estado do Pará.	
VALOR:	R\$226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis mil Reais).	
CONTRATADA:	A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	
ENDEREÇO:	Rua Fluminense, nº 206, Benfica-Murinin no município de Benevides	
CNPJ Nº:	17.870.611/0001-93	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Engenheiro Civil ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA - CREA/PA 11.283-D	
PRAZO DO CONTRATO:	INÍCIO:	CONCLUSÃO:
90 DIAS	21/10/2015	10/12/2015
Belém (PA), 10 de dezembro de 2015.		

Condurú
Eng. Ivan Campos Bezerra
Coordenador de Engenharia de Trânsito
CREA/PA: 8.993-D

Condurú
Irandir de Castro Dória
Engenheiro Civil
CREA-PA: 9.384-D
DETRAN



Avenida Augusto Montenegro, s/nº, KM 03
Mangueirão – CEP: 66.640-000 – Belém/PA
Telefones: (91)3214-6333/6398/6264
www.detran.pa.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 122757/2016, emitida em 07/06/2016



Certidão nº 122757/2016

07/06/2016, 11:27

Chave de Impressão: Db3xC6W0604W35151ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 5 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL
DA RODOVIA PA-440, TRECHO SÃO JOÃO DE PIRABAS.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL				
1.1	MARCAS TRANSVERSAIS				
1.1.1	LINHA DE RETENÇÃO (LRE) (m2)	m²	60,00	R\$ 17,49	R\$ 1.049,40
1.1.2	FAIXA DE TRAVESSIA DE ESCOLARES (FTP) (m2) E PEDESTRE	m²	48,00	R\$ 17,49	R\$ 839,52
1.2	MARCAS LONGITUDINAIS				
1.2.1	LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS (LFO)				
1.2.1.1	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LFO-2) (m2)	m²	333,33	R\$ 15,92	R\$ 5.306,67
1.2.1.2	LINHA DUPLA CONTÍNUA (LFO-3) (m2)	m²	270,00	R\$ 15,92	R\$ 4.298,40
1.2.1.3	LINHA DUPLA CONTÍNUA (LFO-4) (m2)	m²	1.000,00	R\$ 15,92	R\$ 15.920,00
1.2.2	LINHA DE BORDO (LBO) (m2)	m²	3.000,00	R\$ 15,92	R\$ 47.760,00
1.3	INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO				
1.3.1	LEGENDAS				
1.3.1.1	VELOCIDADE (4,64 m2)	m²	278,40	R\$ 17,49	R\$ 4.869,22
1.3.1.2	PARE (3,2/4,8 m2)	m²	4,64	R\$ 17,49	R\$ 81,15
1.3.1.3	ESCOLA (4,64 m2)	m²	9,28	R\$ 17,49	R\$ 162,31
1.4	DELIMITADORES				
1.4.1	TACHÃO REFLETIVO AMARELO BIDIRECIONAL (UND)	und	450,00	R\$ 32,05	R\$ 14.422,50
1.4.2	TACHA REFLETIVA BRANCA BIDIRECIONAL - BORDO	und	3.000,00	R\$ 16,13	R\$ 48.390,00
1.5	ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS				
1.5.1	LOMBADA / PLATAFORMA - PINTURA AMARELA (m2)	m²	277,50	R\$ 17,49	R\$ 4.853,48
TOTAL SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 147.962,64
2	SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL				
2.1	REGULAMENTAÇÃO (d=1,00m)				
2.1.1	R-1 - Parada Obrigatória (lado=35cm)	und	1	R\$ 452,97	R\$ 452,97
2.1.2	R-7 - Proibido Ultrapassar	und	10	R\$ 279,35	R\$ 2.793,50
2.1.3	R-10 - Velocidade Regulamentada (30 km/h)	und	30	R\$ 279,35	R\$ 8.380,50
2.1.4	R-19 - Velocidade Regulamentada (40 km/h)	und	6	R\$ 279,35	R\$ 1.676,10
2.1.5	R-19 - Velocidade Regulamentada (60 km/h)	und	6	R\$ 279,35	R\$ 1.676,10
2.1.8	R-24b - Passagem Obrigatória	und	1	R\$ 279,35	R\$ 279,35
2.2	PLACAS ESPECIAIS INDICATIVAS E EDUCATIVAS (2,00 m x 1,00m)				
2.2.1	PEI- 01 - BEM VINDOS À S. J. PIRABAS	und	2	R\$ 528,56	R\$ 1.057,12
2.2.2	PEI- 02 - VOLTE SIMPLE	und	2	R\$ 528,56	R\$ 1.057,12
2.2.3	PEI- 03 - S 5 HOSPITAL	und	1	R\$ 528,56	R\$ 528,56
2.2.4	PEI- 04 - MOTOCICLISTA USE CAPACETE	und	2	R\$ 528,56	R\$ 1.057,12
2.2.5	PEI- 05 - MOTORISTA USE CINTO DE SEGURANÇA	und	2	R\$ 528,56	R\$ 1.057,12
2.2.6	PEI- 06 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PIRABENSE "O Bacuri"	und	1	R\$ 528,56	R\$ 528,56
2.2.7	PEI- 07 - PIRABAS - PERÍMETRO URBANO	und	2	R\$ 528,56	R\$ 1.057,12
2.3	ADVERTÊNCIA (1,00m X 1,00m)				
2.3.1	A-1a - Curva acentuada à esquerda	und	5	R\$ 279,35	R\$ 1.396,75
2.3.2	A-1b - Curva acentuada à direita	und	5	R\$ 279,35	R\$ 1.396,75
2.3.3	A-18 - Saliência ou lombada (com seta a direita)	und	30	R\$ 279,35	R\$ 8.380,50
2.3.4	A-18 - Saliência ou lombada (à 200m)	und	30	R\$ 279,35	R\$ 8.380,50
2.3.5	A-32a - Trânsito de pedestres	und	4	R\$ 279,35	R\$ 1.117,40
2.3.6	A-32b - Passagem sinalizada de pedestres	und	4	R\$ 279,35	R\$ 1.117,40
2.3.7	A-33a - Área escolar	und	2	R\$ 279,35	R\$ 558,70
2.3.8	A-33b - Passagem sinalizada de escolares (com seta a direita)	und	2	R\$ 279,35	R\$ 558,70
2.4	POSTES DE FIXAÇÃO				
2.4.1	Poste em madeira de lei (3,0" X 3,0" X 3,5 m)	und	160,00	R\$ 34,16	R\$ 5.465,60
TOTAL SINALIZAÇÃO VERTICAL					R\$ 48.973,54

Engenheiro Civil
Engenheiro Civil
DETRAN

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Pará,
vinculado à nº 122757/2016, emitida em 07/06/2016



Certidão nº 122757/2016
07/06/2016, 11:27

Chave de Impressão: Db3xC6W0604V35151ZA1
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 5 folhas

[Assinaturas manuscritas]



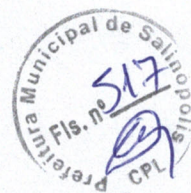
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150080342

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**

RNP: **150620556-9**

Registro: **000000081-4**

2. Contratante

Contratante: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**

RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO

Complemento: **Km 03**

Cidade: **BELEM**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 3214-6333**

Email:

Contrato: **079/2015 DETRAN/PA**

Celebrado em: **15/10/2015**

Valor: **R\$ 226.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

CPF/CNPJ: **04.822.060/0001-40**

Nº: **00**

Bairro: **MANGUEIRÃO**

UF: **PA**

CEP: **66640000**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL, VERTICAL E OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES DA RODOVIA PA-440, TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS A SALINÓPOLIS/PA.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**

SEM DEFINIÇÃO VIAS PÚBLICAS DIVERSAS

Complemento:

Cidade: **SÃO JOÃO DE PIRABAS**

Telefone: **(91) 3214-6333**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **21/10/2015**

Previsão de término: **19/01/2016**

Finalidade: **Outro**

CPF/CNPJ: **04.822.060/0001-40**

Nº: **S/Nº**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PA**

CEP: **68719000**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	308,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	189,60	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	5.279,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	3.450,00	un

5. Observações

OBRAS DE ENGENHARIA PARA SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL, VERTICAL E OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES DA RODOVIA PA-440, TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA À SALINÓPOLIS/PA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

IAPEP

Certidão nº 122757/2016
07/06/2016, 11:27

Chave de Impressão: Db3xC6W0604W35151ZA1
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150080342

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL



8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA - CPF: 454.098.622-67
Local _____ de _____ de _____	Departamento de Trânsito do Estado do Pará - CNPJ: 04.822.060/0001-40
9. Informações	
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	
10. Valor	
Valor da ART: R\$ 178,34	Pago em: 11/11/2015 Nosso Número: 1669884

Certidão nº 122757/2016
07/06/2016, 11:27

Chave de Impressão: Db3xC6W0604W35151ZA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000065309

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**

RNP: **150620556-9**

Registro: **000000825-3**

2. Contratante

Contratante: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**

RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO

Complemento: **Km 03**

Cidade: **BELÉM**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 3214-6333**

Email:

Contrato: **083/2014-DETRAN/PA**

Celebrado em: **16/10/2014**

Valor: **R\$ 146.129,18**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

CPF/CNPJ: **04.822.060/0001-40**

Nº: **00**

Bairro: **MANGUEIRÃO**

UF: **PA**

CEP: **66640000**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**

SEM DEFINIÇÃO VIAS PÚBLICAS DIVERSAS

Complemento:

Cidade: **SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

Telefone: **(91) 3214-6333**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: **20/10/2014**

Previsão de término: **19/01/2015**

Finalidade: **Outro**

CPF/CNPJ: **04.822.060/0001-40**

Nº: **00**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **PA**

CEP: **68775000**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

Quantidade

Unidade

1.236,50

un

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

2.099,10

m²

5. Observações

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS / PA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

IAPEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA - CPF: 454.098.622-87

Local

data

Departamento de Trânsito do Estado do Pará - CNPJ: 04.822.060/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 167,68**

Pago em: **23/10/2014**

Nosso Número: **1157050**

Certidão nº 122844/2016
07/06/2016, 11:24

Chave de Impressão: Z691WZZX911ZZY84A750
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 0011283DPA201

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: BEL CASA COMERCIO SERVICO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

RNP: 150620556-9

Registro: 000000825-3

2. Contratante

Contratante: Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA

CPF/CNPJ: 04.822.060/0001-40

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: 9132146333

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 11/09/2013

Valor: R\$ 208.611,29

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: REFERENTE A SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA - PA, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2013-DETRAN-PA E PROCESSO Nº 2012/506059-DETRAN-PA, COM VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INICIO EM 11/09/2013 À 09/03/2014.

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA

CPF/CNPJ: 04.822.060/0001-40

VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Rio Maria

UF: PA

CEP: 68530000

Telefone: 9132146333

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 11/09/2013

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1428 - SINALIZAÇÃO
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1428 - SINALIZAÇÃO
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1428 - SINALIZAÇÃO
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1428 - SINALIZAÇÃO
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1428 - SINALIZAÇÃO

Quantidade	Unidade
2,00	Unidades
27,00	Metro quadrado
3.079,25	Metro quadrado
355,00	Unidades
776,00	Unidades

5. Observações

REFERENTE A SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA - PA, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2013-DETRAN-PA E PROCESSO Nº 2012/506059-DETRAN-PA, COM VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INICIO EM 11/09/2013 À 09/03/2014.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 122845/2016
07/06/2016, 11:23

Chave de Impressão: 570C5zCd3Z3AaWzAWDYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 0011283DPA201

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA - CPF: 454.098.622-87

Local _____ de _____ de _____
data

Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA - CNPJ:
04.822.060/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 158,08 Pago em: 19/09/2013 Nosso Número: 361776

Certidão nº 122845/2016
07/06/2016, 11:23

Chave de Impressão: 570C5zCd3Z3AaWzAwDYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and initials]



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

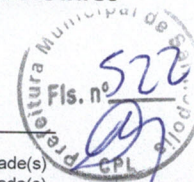
Nº 122844/2016

Emissão: 03/06/2016

Validade: Indefinida

Chave: Z691WZZx911ZZY84A750

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA

Registro: 150620556-9

CPF: 454.098.622-87

Endereço: Rua CLAUDIO SANDERS, 1888, ESTRADA DO MAGUARI, MAGUARI, Ananindeua, PA, 67130445

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 23/05/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

1000065309

Certidão nº 122844/2016

07/06/2016, 11:24

Chave de Impressão: Z691WZZx911ZZY84A750

Assinaturas manuscritas em azul.

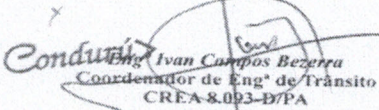
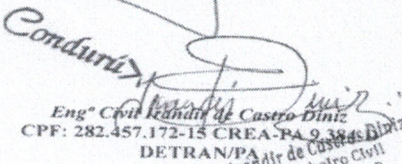


GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, abaixo qualificada, executou, para o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ 04.822.060/0001-40)**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA, CREA/PA 11.283-D**, os serviços abaixo discriminados, de acordo com o Edital, especificações técnicas, prazos, exigências contratuais e **Planilha de Quantitativos** em anexo:

SERVIÇO:	SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, ESTADO DO PARÁ.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	COVITE Nº 06/2014 – Contrato nº 083/2014 – Processo Nº 2014/326266-DETRAN/PA e Lei nº 8.666/93.		
ENDEREÇO DA OBRA:	VIAS PÚBLICAS MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, ESTADO DO PARÁ.		
Valor:	RS 146.129,18 (Cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e dezoito centavos).		
CONTRATADA:	BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA		
ENDEREÇO:	Avenida Alcindo Cacela, nº 246 - Bairro Umarizal – Belém/PA CEP 66.040-020.		
CNPJ (MF) Nº	05.783.082/0001-01		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Eng.º Civil ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA – CREA/PA 11.283-D		
PRAZO CONTRATO:	180 DIAS	INICIO:	20/10/2014
		CONCLUSÃO:	05/12/2014
Belém, PA, 05 de dezembro de 2014.			
 Eng.º Ivan Campos Bezerra Coordenador de Eng.º de Trânsito CREA-8.093-D/PA			
 Eng.º Civil Adriano de Sousa Bandeira CPF: 282.457.172-15 CREA-PA 11.283-D DETRAN/PA			

Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 03, S/Nº
Mangueirão – CEP 66.640-000 – Belém – Pará
Telefones: (91) 3214-6333 / 6322 / Fax: (91) 3214-6249
Site: www.detrans.pa.gov.br

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) com a(s) de: **Adriano de Sousa Bandeira**
Escritura de: **Eng.º Civil Adriano de Sousa Bandeira**
VÁLIDO SOMENTE DE SEGURO

Reconheço como Autêntica(s) A(s) firma(s) de: Ivan Campos Bezerra
Belém, 23 MAIO 2016

KELLY CRISTINA ALMEIDA
Escritura de: **Eng.º Civil Adriano de Sousa Bandeira**
VÁLIDO SOMENTE DE SEGURO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 122844/2016, emitida em 07/06/2016



Certidão nº 122844/2016
07/06/2016, 11:24

Chave de Impressão: Z691WZZx911ZZY84A750

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 5 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OBRA: SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS / PA.



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT	TOTAL
1	SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL				
1.1	MARCAS TRANSVERSAIS				
1.1.1	LINHA DE RETENÇÃO (LRE) (m2)	m²	46,80	R\$ 22,25	R\$ 1.041,30
1.1.2	FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES (FTP) (m2)	m²	52,80	R\$ 22,25	R\$ 1.174,80
1.1.3	FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA PASSAGEM ELEVADA (FTP) (m2)	m²	22,40	R\$ 22,25	R\$ 498,40
1.2	MARCAS LONGITUDINAIS				
1.2.1	LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS (LFO)				
1.2.1.1	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LFO-2) (m2)	m²	138,08	R\$ 20,35	R\$ 2.809,93
1.2.1.2	LINHA DUPLA CONTÍNUA (LFO-3) (m2)	m²	904,00	R\$ 20,35	R\$ 18.396,40
1.2.2	LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXOS DE MESMO SENTIDO (LMS)				
1.2.2.1	LINHA SIMPLES CONTÍNUA (LMS-1) (m2)	m²	1,50	R\$ 20,35	R\$ 30,53
1.2.3	LINHA DE BORDO (LBO) (m2)	m²	820,00	R\$ 20,35	R\$ 16.687,00
1.3	INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO				
1.3.1	LEGENDAS				
1.3.1.1	PARE (3,2/4,8M²)	m²	105,60	R\$ 22,35	R\$ 2.360,16
1.4	MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
1.4.1	PINTURA ZEBRADA (ZPA)	m²	8,75	R\$ 22,35	R\$ 195,56
1.5	DISPOSITIVOS AUXILIARES				
1.5.1	TAXA REFLETIVA BRANCA MONODIRECIONAL (UND)	und	232,00	R\$ 19,50	R\$ 4.524,00
1.5.2	TAXA REFLETIVA AMARELA BIDIRECIONAL (UND)	und	232,00	R\$ 19,50	R\$ 4.524,00
1.6	LOMBADA / PLATAFORMA				
1.6.1	PINTURA AMARELA (m2)	und	79,50	R\$ 22,25	R\$ 1.768,88
1.7	PAV. DE BLOKRET				
1.7.1	PINTURA PRETA (m2)	m²	64,75	R\$ 22,25	R\$ 1.440,69
Total Sinalização Horizontal				R\$	55.451,64
2	SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL				
2.1	PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO				
2.1.1	R-1 - Parada Obrigatória - L=0,25 m	unid.	106,00	R\$ 258,90	R\$ 27.443,40
2.1.2	R-3 - Sentido Proibido (D=0,50 m)	unid.	2,00	R\$ 183,00	R\$ 366,00
2.1.3	R-7 - Proibido Ultrapassar (D=1,00m)	unid.	4,00	R\$ 415,90	R\$ 1.663,60
2.1.4	R-19 - Velocidade Regulamentada (30 km/h) f=0,50m	unid.	26,00	R\$ 183,00	R\$ 4.758,00
2.1.5	R-19 - Velocidade Regulamentada (40 km/h) f=0,50m	unid.	55,00	R\$ 183,00	R\$ 10.065,00
2.1.6	R-24a - Sentido de Circulação da Via/Pista	unid.	22,00	R\$ 183,00	R\$ 4.026,00
2.1.7	R-25b - Virar à Direita	unid.	1,00	R\$ 183,00	R\$ 183,00
2.1.8	R-25c - Siga em Frente ou à Esquerda	unid.	4,00	R\$ 183,00	R\$ 732,00
2.1.9	R-25d - Siga em Frente ou à Direita	unid.	4,00	R\$ 183,00	R\$ 732,00
Subtotal				R\$	49.969,00

Eng.º Ivan Campos Bezerra
Coordenador de Engenharia de Trânsito
CREA/PA: 8.093-D

Engenheiro Civil
CREA-PA: 9.384-D
DETRAN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 122844/2016, emitida em 07/06/2016



Certidão nº 122844/2016

07/06/2016, 11:24

Chave de Impressão: Z691WZZX911ZZY84A750

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 5 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OBRA: SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS / PA.



2.2	PLACAS ESPECIAIS					
2.2.1	PE- 01a - Lombada (c/ seta)	und.	70,00	R\$ 258,90	R\$ 18.123,00	
2.2.2	PE- 02 - Passagem Sinalizada de Escolares (com seta)	und.	2,00	R\$ 258,90	R\$ 517,80	
	Subtotal				R\$ 18.640,80	
2.3	ADVERTÊNCIA					
2.3.1	A-2a - Curva à esquerda (L= 1,00 m)	und.	3,00	R\$ 415,90	R\$ 1.247,70	
2.3.2	A-2b - Curva à direita (L= 1,00 m)	und.	3,00	R\$ 415,90	R\$ 1.247,70	
2.3.3	A-32b - Passagem sinalizada de pedestres (L= 1,00 m)	und.	4,00	R\$ 415,90	R\$ 1.663,60	
2.3.4	A-33a - Área escolar	und.	4,00	R\$ 183,00	R\$ 732,00	
2.3.5	A-33b - Passagem sinalizada de escolares	und.	8,00	R\$ 183,00	R\$ 1.464,00	
	Subtotal				R\$ 6.355,00	
2.4	PLACAS DE ORIENTAÇÃO (2,00X1,00)m					
2.4.1	RAMAL SANTA MARIA →	und.	1,00	R\$ 696,45	R\$ 696,45	
2.4.2	RAMAL SANTA MARIA ←	und.	1,00	R\$ 696,45	R\$ 696,45	
2.4.3	PRAÇA DOS 3 PODERES (indicação Azul)	und.	1,00	R\$ 696,45	R\$ 696,45	
2.4.4	PREFEIT. MUN. DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS / MERCADO MUNICIPAL. →	und.	1,00	R\$ 696,45	R\$ 696,45	
	Subtotal				R\$ 2.785,80	
2.5	POSTES DE FIXAÇÃO					
2.5.1	Poste de Madeira 3,0 mts 3"x3"x3,5m	und.	321,00	R\$ 39,10	R\$ 12.551,10	
2.5.2	Poste de Madeira 4,0 mts 3"x3"x4m	und.	8,00	R\$ 46,98	R\$ 375,84	
	Subtotal				R\$ 12.926,94	
	Total Sinalização Vertical				R\$ 90.677,54	
	TOTAL FINAL				R\$ 146.129,18	

Belém (PA), 05 de dezembro de 2014.

Eng. Ivan Campos Bezerra
Coordenador de Engenharia de Trânsito
CREA-PA: 8.093-D

Irquair de Castro Diniz
Engenheiro Civil
CREA-PA: 9.384-D
DETRAN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 122844/2016, emitida em 07/06/2016



Certidão nº 122844/2016
07/06/2016, 11:24

Chave de Impressão: Z691WZx911ZZY84A750

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000065861

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**

RNP: **150620556-9**

Registro: **000000825-3**

2. Contratante

Contratante: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**

RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO

Complemento: **Km 03**

Cidade: **BELEM**

Pais: **Brasil**

Telefone: **(91) 3214-6333**

Email:

Contrato: **077/2014-DETRAN/PA**

Celebrado em: **10/10/2014**

Valor: **R\$ 2.853.292,86**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

CPF/CNPJ: **04.822.060/0001-40**

Nº: **00**

Bairro: **MANGUEIRÃO**

UF: **PA**

CEP: **66640000**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**

SEM DEFINIÇÃO VIAS DIVERSAS

Complemento:

Cidade: **REDENÇÃO**

Telefone: **(91) 3214-6333**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **10/10/2014**

Previsão de término: **08/10/2015**

Finalidade: **Outro**

CPF/CNPJ: **04.822.060/0001-40**

Nº: **00**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **PA**

CEP: **68550010**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	5.653,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	34.315,69	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	18.721,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1682 - EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA	286,00	un

Quantidade

Unidade

5. Observações

SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO / PA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

IAPEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA - CPF: 454.098.622-87

Local

de

data

Departamento de Trânsito do Estado do Pará - CNPJ: 04.822.060/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 122850/2016
07/06/2016, 11:21

Chave de Impressão: x95Az59dd03D93B7Z01y
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000065861

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL



Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em: 24/10/2014

Nosso Número: 1157711

Certidão nº 122850/2016
07/06/2016, 11:21

Chave de Impressão: x95A.z59dd03D83B7Z01y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures and initials]



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 122845/2016
Emissão: 03/06/2016
Validade: Indefinida
Chave: 570C5zCd3Z3AaWzAwDYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA

Registro: 150620556-9

CPF: 454.098.622-87

Endereço: Rua CLAUDIO SANDERS, 1888, ESTRADA DO MAGUARI, MAGUARI, Ananindeua, PA, 67130445

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 23/05/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

11283DPA201

Certidão nº 122845/2016

07/06/2016, 11:23

Chave de Impressão: 570C5zCd3Z3AaWzAwDYZ

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 05.783.082/0001-01)**, abaixo qualificada, executou para o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ 04.822.060/0001-40)** sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA, CREA/PA 11.283-D**, os serviços abaixo discriminados, de acordo com o edital, especificações técnicas, prazos, exigências contratuais e Planilha de Quantitativos em anexo:

SERVIÇO:	Sinalização gráfica horizontal e vertical de Rio Maria	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Convite nº 02/2013 - Contrato nº 057/2013 - Processo nº 2012/506059 - DETRAN/PA e Lei nº 8.666/93.	
ENDEREÇO DA OBRA:	Vias públicas no município de Rio Maria no Estado do Pará.	
VALOR:	R\$208.611,29 (Duzentos e oito mil e seiscentos e onze reais e vinte e nove centavos)	
CONTRATADA:	BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	
ENDEREÇO:	Avenida Alcindo Cacela, nº 246 - Bairro Umarizal - Belém/PA - CEP 66.040-020.	
CNPJ Nº:	05.783.082/0001-01	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Engenheiro Civil ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA - CREA/PA 11.283-D	
PRAZO DO CONTRATO:	INÍCIO:	CONCLUSÃO:
90 DIAS	13/09/2013	12/12/2013
Belém (PA), 12 de dezembro de 2013.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 122845/2016, emitida em 07/06/2016



Condurú
Marcelo Fadel Sariva
 Engenheiro Eletricista
 CREA-PA: 9.553-D
 Assessor Técnico
 Fiscal do Contrato

Condurú
Eng.º Ivan Campos Bezerra
 Coordenador de Engenharia de Trânsito
 CREA/PA: 8.093-D

Condurú
Daniel Botelho Xavier
 Engenheiro Civil
 CREA-PA: 12.578-D
 DETRAN/PA

CARTÓRIO CONDURÚ
 Reconheço como Autêntica(s)
 A(s) firma(s) de **Condurú**
 em 20 de Maio 2016
 012.152.099

CARTÓRIO CONDURÚ
 Reconheço por semelhança a(s) (01)
 Firma(s) com a data **Condurú**
 em 20 de Maio 2016
 012.268.583

Avenida Augusto Montenegro, s/nº, KM 03
 Mangueirão – CEP: 66.640-000 – Belém/PA
 Telefones: (91)3214-6333/6398/6264
 www.detrان.pa.gov.br

Certidão nº 122845/2016
 07/06/2016, 11:23

Chave de Impressão: 570C5zCd3Z3AaWzAwDYZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 6 folhas

Condurú



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS DO
MUNICÍPIO DE RIO MARIA - PA

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	UND.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	Serviços Preliminares				
1.1	Licença da Obra	1,00	vb	R\$ 4.112,25	R\$ 4.112,25
1.2	Barracão da Obra	15,00	m²	R\$ 191,83	R\$ 2.877,45
1.3	Placa da Obra	12,00	m²	R\$ 259,98	R\$ 3.119,76
1.4	Mobilização e Desmobilização de Maquinas e Equipamentos e Pessoal	1,00	vb	R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,00
	Total Serviços Preliminares				R\$ 17.959,46
2	Sinalização Horizontal				
2.1	Marcas Transversais				
2.1.1	Linha de Retenção (LRE)	147,20	m²	R\$ 22,38	R\$ 3.294,34
2.1.2	Linha de Dê a Preferência (LDP)	2,24	m²	R\$ 22,38	R\$ 50,13
2.1.3	Faixa de Travessia de Pedestres (FTP)	96,00	m²	R\$ 22,38	R\$ 2.148,48
2.2	Marcas Longitudinais				
2.2.1	Linhas de Divisão de Fluxos Opostos (LFO)				
2.2.1.1	Linha Simples Seccionada (LFO-2)	219,50	m²	R\$ 20,43	R\$ 4.484,39
2.2.1.2	Linha Dupla Contínua (LFO-3)	359,00	m²	R\$ 20,43	R\$ 7.334,37
2.2.2	Linhas de Divisão de Fluxos de Mesmo Sentido (LMS)				
2.2.2.1	Linha simples contínua (LMS-1)	1,50	m²	R\$ 20,43	R\$ 30,65
2.2.2.2	Linha de Bordo (LBO)	1.659,00	m²	R\$ 20,43	R\$ 33.893,37
2.3	Símbolos				
2.3.1	Dê a Preferência (SIP) (2,16 m²)	8,64	m²	R\$ 22,38	R\$ 193,36
2.4	Inscrições no Pavimento (Legendas)				
2.4.3	Pare (3,2/4,8 m²)	403,20	m²	R\$ 22,38	R\$ 9.023,62
2.5	Marcas de Delimitação e Controle de Estacionamento ou Parada				
2.5.1	Estacionamento Regulamentado (MER)	40,00	m²	R\$ 20,43	R\$ 817,20
2.6	Marcas de Canalização				
2.6.1	Linha de Canalização (LCA) + Pintura Zebrado (ZPA)	26,97	m²	R\$ 22,38	R\$ 603,59
2.7	Lombada / Plataforma				
2.7.1	Pintura Amarela	60,00	m²	R\$ 22,38	R\$ 1.342,80
2.8	Pavimento Cimentado				
2.8.1	Pintura Preta	56,00	m²	R\$ 22,38	R\$ 1.253,28
2.9	Dispositivos Auxiliares				
2.8.1	Tacha branca/amarela bidirecional	355,00	und.	R\$ 31,33	R\$ 11.122,15
	Total Sinalização Horizontal				R\$ 75.593,73
3	Sinalização Vertical				
3.1	Placas de Regulamentação				
3.1.1	R-1 - Parada Obrigatória - L=0,25 m	226,00	und.	R\$ 259,48	R\$ 58.642,48
3.1.2	R-2 - Dê a Preferência - L = 0,75 m	4,00	und.	R\$ 259,48	R\$ 1.037,92
3.1.3	R-4a - Proibido Virar à Esquerda - d = 0,5 m	1,00	und.	R\$ 183,97	R\$ 183,97
3.1.4	R-6c - Proibido Parar e Estacionar - d = 0,5 m	4,00	und.	R\$ 183,97	R\$ 735,88
3.1.5	R-7 - Proibido Ultrapassar - d = 0,5 m	2,00	und.	R\$ 183,97	R\$ 367,94
3.1.6	R-19 - Velocidade Regulamentada (30 km/h) - d = 0,5 m	4,00	und.	R\$ 183,97	R\$ 735,88
3.1.7	R-19 - Velocidade Regulamentada (40 km/h) - d = 0,5 m	26,00	und.	R\$ 183,97	R\$ 4.783,22
3.1.8	R-24a - Sentido de Circulação da Via/Pista - d = 0,5 m	34,00	und.	R\$ 183,97	R\$ 6.254,98
3.2	Placas de Advertência				
3.2.1	A-12 - Interseção em círculo	4,00	und.	R\$ 183,97	R\$ 735,88
3.2.2	A-22 - Ponte Estreita	4,00	und.	R\$ 183,97	R\$ 735,88
3.2.3	A-32b - Passagem sinalizada de pedestres	4,00	und.	R\$ 183,97	R\$ 735,88
3.2.4	A-33a - Área escolar	5,00	und.	R\$ 183,97	R\$ 919,85
3.2.5	A-33b - Passagem sinalizada de escolares	10,00	und.	R\$ 183,97	R\$ 1.839,70
3.3	Placas Especiais de Regulamentação (0,75 m x 0,50 m)				
3.3.1	PE-R6b - Estacionamento Regulamentado à 45º	6,00	und.	R\$ 259,48	R\$ 1.556,88
3.3.1	PE-R6b - Estacionamento Regulamentado Táxi	1,00	und.	R\$ 259,48	R\$ 259,48
3.3.1	PE-R6c - Proibido Parar e Estacionar Permitido Carros de Valores	4,00	und.	R\$ 259,48	R\$ 1.037,92



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 122845/2016, emitida em 07/06/2016



Certidão nº 122845/2016
07/06/2016, 11:23

Chave de Impressão: 570C5zCd3Z3AaWzAwDYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 6 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS DO
MUNICÍPIO DE RIO MARIA - PA

3.4	Placas Especiais de Advertência (0,75 m x 0,50 m) / (1,00 m x 1,00 m)				
3.4.1	PE-A18 - Lombada (com seta p/ direita) (0,75 m x 0,50 m)	4,00	und.	R\$ 259,48	R\$ 1.037,92
3.4.2	PE-A18 - Lombada (com seta p/ esquerda) (0,75 m x 0,50 m)	21,00	und.	R\$ 259,48	R\$ 5.449,08
3.4.3	PE-A18 - Lombada (A 100m) (1,00 m x 1,00 m)	2,00	und.	R\$ 373,95	R\$ 747,90
3.4.4	PE-A18 - Lombada (com seta) (1,00 m x 1,00 m)	14,00	und.	R\$ 373,95	R\$ 5.235,30
3.5	Placas Especiais de Indicação (0,75 m x 0,50 m)				
3.5.1	S-5 - Hospital (0,75 m x 0,50 m)	2,00	und.	R\$ 259,48	R\$ 518,96
3.6	Placas de Orientação (0,75 m x 0,50 m)				
3.6.1	PEO-01 - Retorno (0,75m x 0,50m)	4,00	und.	R\$ 259,48	R\$ 1.037,92
3.7	Placas Especiais de Orientação em Braço Projetado (2,00 m x 1,00 m)				
3.7.1	PEOBP-01 - S5- Hospital Municipal de Rio Maria (2,00m x 1,00m)	2,00	und.	R\$ 697,51	R\$ 1.395,02
1.5	Postes de Fixação				
1.5.1	Poste em madeira de lei 3,0 m	328,00	und.	R\$ 38,93	R\$ 12.769,04
1.5.2	Poste em madeira de lei 3,5 m	58,00	und.	R\$ 46,99	R\$ 2.725,42
1.5.3	Braço Projetado	2,00	und.	R\$ 1.789,90	R\$ 3.579,80
Total Sinalização Vertical					R\$ 115.060,10
Total Geral					R\$ 208.611,29

Belém (PA), 12 de dezembro de 2013.

Eug. Ivan Campos Bezerra
Coordenador de Engenharia de Trânsito
CREA-PA: 8.093-D

Daniel Botelho Xavier
Engenheiro Civil
CREA-PA: 12.578-D
DETRAN/PA

Murilo Fudon Saraiwa
Engenheiro Eletricista
CREA-PA: 9.553-D
DETRAN
Assessor Técnico
Fiscal do Contrato



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Pará,
vinculado à nº 122845/2016, emitida em 07/06/2016



Certidão nº 122845/2016
07/06/2016, 11:23

Chave de Impressão: 570C5zCd3Z3AaWzAWDYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

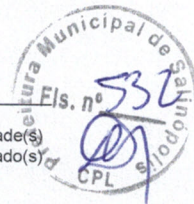
Nº 122850/2016

Emissão: 03/06/2016

Validade: Indefinida

Chave: x95Az59dd03D93B7Z01y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA

Registro: 150620556-9

CPF: 454.098.622-87

Endereço: Rua CLAUDIO SANDERS, 1888, ESTRADA DO MAGUARI, MAGUARI, Ananindeua, PA, 67130445

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 23/05/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDA a constante na PLANILHA referente ao item SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA e seus subitens.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

1000065861

Certidão nº 122850/2016

07/06/2016, 11:21

Chave de Impressão: x95Az59dd03D93B7Z01y

[Handwritten signatures and initials]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 05.783.082/0001-01)**, abaixo qualificada, executou para o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ 04.822.060/0001-40)** sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA, CREA/PA 11.283-D**, os serviços abaixo discriminados, de acordo com o edital, especificações técnicas, prazos, exigências contratuais e Planilha de Quantitativos em anexo:

SERVIÇO:	Sinalização gráfica horizontal e vertical nas vias do município de Redenção, no Estado do Pará.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Convite nº 03/2014 - Contrato nº 077/2014 - Processo nº 2014/275421 - DETRAN/PA e Lei nº 8.666/93.	
ENDEREÇO DA OBRA:	Vias públicas no município de Redenção no Estado do Pará.	
VALOR:	R\$2.853.292,86 (Dois milhões Oitocentos e Cinquenta e três mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).	
CONTRATADA:	BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	
ENDEREÇO:	Avenida Alcindo Cacela, nº 246 - Bairro Umarizal - Belém/PA - CEP 66.040-020.	
CNPJ Nº:	05.783.082/0001-01	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Engenheiro Civil ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA - CREA/PA 11.283-D	
PRAZO DO CONTRATO:	INÍCIO:	CONCLUSÃO:
360 DIAS	14/10/2014	30/08/2015
Belém (PA), de agosto de 2015.		



Avenida Augusto Montenegro, s/nº, KM 03
Mangueirão – CEP: 66.640-000 – Belém/PA
Telefones: (91)3214-6333/6398/6264
www.detran.pa.gov.br

Certidão nº 122850/2016
07/06/2016, 11:21

Chave de Impressão: x95Az59dd03D93B7Z01y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 8 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OBRA: SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO / PA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa da obra	m²	8,00	R\$ 195,82	R\$ 1.566,56
1.2	Limpeza de vias	m²	34.320,00	R\$ 0,99	R\$ 33.976,80
1.3	Mobilização e Desmobilização	%	2,00		R\$ 55.300,00
	Total Sinalização Horizontal				R\$ 90.843,36
2	SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL				
2.1	MARCAS TRANSVERSAIS				
2.1.1	LINHA DE RETENÇÃO (LRE) (m2)		547,60	R\$ 22,46	R\$ 12.285,10
2.1.2	LINHA DE RETENÇÃO (LRE) (m2) - Metacrílica		456,40	R\$ 51,01	R\$ 23.280,96
2.1.3	LINHA DE A PREFERÊNCIA (LDP) (m2)		54,40	R\$ 22,46	R\$ 1.221,82
2.2	LINHA DE A PREFERÊNCIA (LDP) (m2) - Metacrílica		4,80	R\$ 51,01	R\$ 244,85
2.1.4	FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES (FTP) (m2)		340,80	R\$ 22,46	R\$ 7.654,37
2.1.5	FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES (FTP) (m2) - Metacrílica		976,00	R\$ 51,01	R\$ 49.785,76
2.1.6	MARCAÇÃO DE ÁREA DE CONFLITO (MAC) (m2) - Metacrílica		417,60	R\$ 51,01	R\$ 21.301,78
2.2	MARCAS LONGITUDINAIS				
2.2.1	LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS (LFO)				
2.2.1.1	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LFO-2) (m2)	m²	1.429,27	R\$ 20,43	R\$ 29.199,99
2.2.1.2	LINHA DUPLA CONTÍNUA (LFO-3) (m2)	m²	1.863,70	R\$ 20,43	R\$ 38.075,39
2.2.2	LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXOS DE MESMO SENTIDO (LMS)				
2.2.2.1	LINHA SIMPLES CONTÍNUA (LMS-1) (m2)	m²	405,57	R\$ 20,43	R\$ 8.285,80
2.2.2.2	LINHA SIMPLES SECCIONADA (LMS-2) (m2)	m²	1.489,83	R\$ 20,43	R\$ 30.437,23
2.2.3	LINHA DE BORDO (LBO) (m2)	m²	19.786,20	R\$ 20,43	R\$ 404.232,07
2.3	INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO				
2.3.1	SETAS DIRECIONAIS				
2.3.1.1	SETA SIGA EM FRENTE (PEM-1) (1,21 m2)	m²	6,05	R\$ 22,46	R\$ 135,88
2.3.1.2	SETA SIGA EM FRENTE (PEM-1) (1,21 m2) - Metacrílica	m²	42,35	R\$ 51,01	R\$ 2.160,27
2.3.1.3	SETA CURVA (PEM-2) (1,5 m2)	m²	3,00	R\$ 22,46	R\$ 67,38
2.3.1.4	SETA CURVA (PEM-2) (1,5 m2) - Metacrílica	m²	6,00	R\$ 51,01	R\$ 306,06
2.3.1.5	SETA DUPLA (PEM-2) (2,19 m2)	m²	17,52	R\$ 22,46	R\$ 393,50
2.3.1.6	SETA DUPLA (PEM-2) (2,19 m2) - Metacrílica	m²	70,08	R\$ 51,01	R\$ 3.574,78
2.3.1.7	SETA INDICATIVA DE RETORNO (3,4 m²)	m²	6,80	R\$ 22,46	R\$ 152,73
2.3.1.8	SETA INDICATIVA DE RETORNO (3,4 m²) - Metacrílica	m²	3,40	R\$ 51,01	R\$ 173,43
2.3.2	SÍMBOLOS				
2.3.2.1	DE A PREFERÊNCIA (SIP) (2,16 m2)	m²	34,56	R\$ 22,46	R\$ 776,22
2.3.2.2	DE A PREFERÊNCIA (SIP) (2,16 m2) - Metacrílica	m²	10,80	R\$ 51,01	R\$ 550,91
2.3.3	LEGENDAS				
2.3.3.1	DEFICIENTE FÍSICO (DEF) / IDOSO / CARROS OFICIAIS / CARRO DE VALORES (m2) - Metacrílica	m²	24,00	R\$ 51,01	R\$ 1.224,24
2.3.3.2	VELOCIDADE (4,84 m2)	m²	1383,52	R\$ 22,46	R\$ 31.073,86
2.3.3.3	VELOCIDADE (4,84 m2) - Metacrílica	m²	955,84	R\$ 51,01	R\$ 48.757,40
2.3.3.4	DEVAGAR (5,60 m2) + ESCOLA (4,8 m2) = 10,4 m2	m²	291,20	R\$ 22,46	R\$ 6.540,35
2.3.3.5	DEVAGAR (5,60 m2) + ESCOLA (4,8 m2) = 10,4 m2 - Metacrílica	m²	62,40	R\$ 51,01	R\$ 3.183,02
2.3.3.6	PARE (3,2/4,8 m2)	m²	1704,00	R\$ 22,46	R\$ 38.271,84
2.3.3.7	PARE (3,2/4,8 m2) - Metacrílica	m²	451,20	R\$ 51,01	R\$ 23.015,71
2.3.3.8	IDOSO - Metacrílica	m²	8,00	R\$ 51,01	R\$ 408,08
1.4	MARCAS DE DELIMITAÇÃO E CONTROLE DE ESTACIONAMENTO OU PARADA				
1.4.3.1	MARCA DELIMITADORA DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO (MER) (m2)	m²	732,75	R\$ 20,43	R\$ 14.970,29
1.4.3.2	LINHA DE CANALIZAÇÃO (LCA) + PINTURA ZEBRADO (ZPA) AMARELO	m²	32,00	R\$ 22,46	R\$ 718,72
1.4.3.3	LINHA DE CANALIZAÇÃO (LCA) + PINTURA ZEBRADO (ZPA) AMARELO - Metacrílica	m²	289,00	R\$ 51,01	R\$ 14.741,89
1.4.3.4	LINHA DE CANALIZAÇÃO (LCA) + PINTURA ZEBRADO (ZPA) BRANCO - Metacrílica	m²	127,90	R\$ 51,01	R\$ 6.524,18

Eng.º Ivan Campos Bezerra
Coordenador de Engenharia de Trânsito
CREATPA: 8.093-D

Eng.º André Luiz
Coordenador de Engenharia de Trânsito
CREA-PA: 9.384-D
DETRAN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 122850/2016, emitida em 07/06/2016



Certidão nº 122850/2016

07/06/2016, 11:21

Chave de Impressão: x95Az59dd03D93B7Z01y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 8 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OBRA: SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO / PA.

1.5	LOMBADA					
1.5.1	PINTURA AMARELA (m2)	m²	102,75	R\$	22,46	R\$ 2.307,77
1.5.2	PINTURA AMARELA (m2) - Metacrilica	m²	83,50	R\$	51,01	R\$ 4.259,34
1.6	TACHÃO BRANCO BIDIRECIONAL	und	229,00	R\$	39,60	R\$ 9.068,40
1.7	TACHÃO AMARELO BIDIRECIONAL	und	874,00	R\$	39,60	R\$ 34.610,40
1.8	TACHA BRANCA BIDIRECIONAL	und	16634,00	R\$	19,92	R\$ 331.349,28
1.9	TACHA AMARELA BIDIRECIONAL	und	984,00	R\$	19,92	R\$ 19.601,28
Total Sinalização Horizontal						R\$ 1.227.029,68
2	SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL					
2.1	PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO					
2.1.1	R-1 - Parada Obrigatória - L=0,25 m		1.089,00	R\$	259,96	R\$ 283.096,44
2.1.2	R-1 - Parada Obrigatória - L=0,35 m		1,00	R\$	377,83	R\$ 377,83
2.1.3	R-2 - Dê a Preferência		19,00	R\$	259,96	R\$ 4.939,24
2.1.4	R-5a - Proibido Retornar à Esquerda		6,00	R\$	184,58	R\$ 1.107,48
2.1.5	R-6a - Proibido Estacionar		2,00	R\$	184,58	R\$ 369,16
2.1.6	R-6b - Estacionamento Regulamentado - d = 0,5 m		96,00	R\$	184,58	R\$ 17.719,68
2.1.7	R-3 - Sentido Proibido		1,00	R\$	184,58	R\$ 184,58
2.1.8	R-6c - Proibido Parar e Estacionar		226,00	R\$	184,58	R\$ 41.715,08
2.1.9	R-19 - Velocidade Regulamentada (30 km/h) - d = 0,5 m		91,00	R\$	184,58	R\$ 16.796,78
2.1.10	R-19 - Velocidade Regulamentada (40 km/h) - d = 0,5 m		398,00	R\$	184,58	R\$ 73.462,84
2.1.11	R-19 - Velocidade Regulamentada (50 km/h) - d = 0,5 m		42,00	R\$	184,58	R\$ 7.752,36
2.1.12	R-19 - Velocidade Regulamentada (60 km/h) - d = 0,5 m		25,00	R\$	184,58	R\$ 4.614,50
2.1.13	R-20 - Proibido Buzinar		4,00	R\$	184,58	R\$ 738,32
2.1.14	R-24a - Sentido de Circulação da Via/Pista - d = 0,5 m		355,00	R\$	184,58	R\$ 65.525,90
2.1.15	R-24b - Passagem Obrigatória		23,00	R\$	184,58	R\$ 4.245,34
2.1.16	R-25a - Virar à Esquerda		3,00	R\$	184,58	R\$ 553,74
2.1.17	R-25b - Virar à Direita		20,00	R\$	184,58	R\$ 3.691,60
2.1.18	R-25c - Siga em Frente ou à Esquerda		36,00	R\$	184,58	R\$ 7.014,04
2.1.19	R-25d - Siga em Frente ou à Direita		36,00	R\$	184,58	R\$ 6.644,28
2.1.20	R-28 - Duplo Sentido de Circulação		1,00	R\$	184,58	R\$ 184,58
2.1.21	R-33 - Sentido de circulação na rotatória		4,00	R\$	184,58	R\$ 738,32
Subtotal						R\$ 541.472,69
2.2	PLACAS DE ADVERTÊNCIA					
2.2.1	A-12 - Interseção em círculo	und	2,00	R\$	184,58	R\$ 369,16
2.2.2	A-14 - Semáforo a Frente	und	24,00	R\$	184,58	R\$ 4.429,92
2.2.3	A-22 - Ponte Estreita	und	22,00	R\$	184,58	R\$ 4.060,76
2.2.4	A-26b - Sentido duplo	und	11,00	R\$	184,58	R\$ 2.030,38
2.2.5	A-32a - Trânsito de pedestres	und	8,00	R\$	184,58	R\$ 1.476,64
2.2.6	A-32b - Passagem sinalizada de pedestres	und	14,00	R\$	184,58	R\$ 2.584,12
2.2.7	A-33a - Área escolar	und	50,00	R\$	184,58	R\$ 9.229,00
2.2.8	A-33b - Passagem sinalizada de escolares	und	50,00	R\$	184,58	R\$ 9.229,00
Subtotal						R\$ 33.408,96
2.3	PLACAS ESPECIAIS DE REGULAMENTAÇÃO (1,00 m x 0,60 m)					
2.3.1	PE-R6a - Estacionamento Proibido permitido carga e descarga	und	4,00	R\$	259,96	R\$ 1.039,84
2.3.2	PE-R6b - Estacionamento Regulamentado à 45°	und	30,00	R\$	259,96	R\$ 7.798,80
2.3.3	PE-R6b - Estacionamento Regulamentado Exclusivo Idoso à 45° 02 Vagas	und	8,00	R\$	259,96	R\$ 2.079,68
2.3.4	PE-R6b - Estacionamento Regulamentado Exclusivo Deficiente Físico à 45° 02 Vagas	und	8,00	R\$	259,96	R\$ 2.079,68
Subtotal						R\$ 12.998,00
2.4	PLACAS ESPECIAIS DE ADVERTÊNCIA (0,70 m x 0,50 m)					
2.4.1	PE-A19 - Lombada (com seta) (0,70 m x 0,50 m)	und	80,00	R\$	259,96	R\$ 20.796,80
Subtotal						R\$ 20.796,80

Eng.º Ivan Campos Bezerra
Coordenador de Engenharia de Trânsito
CREA/PA: 8.093-D

Iranir de Castro Diniz
Engenheiro Civil
CREA-PA: 9.384-D
DETRAN



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 122850/2016, emitida em 07/06/2016



Certidão nº 122850/2016

07/06/2016, 11:21

Chave de Impressão: x95Az59dd03D93B7Z01y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 8 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

OBRA: SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO / PA.

2.4	PLACAS ESPECIAIS DE ORIENTAÇÃO				
2.4.1	PLACA ESPECIAL EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO (1,00 m x 0,60 m)				
2.4.2	S-5 - Hospital (1,00 m x 0,60 m)	unid.	16,00	R\$ 259,96	R\$ 4.159,36
2.4.3	PER-01 - Retorno (0,70 m x 0,50 m)	unid.	3,00	R\$ 259,96	R\$ 779,88
	Subtotal				R\$ 4.939,24
2.5	POSTES DE FIXAÇÃO				
2.5.1	Poste em madeira de lei 3,0 m	unid.	2.661,00	R\$ 39,93	R\$ 106.263,79
2.5.2	Poste em madeira de lei 3,5 m	unid.	149,00	R\$ 47,65	R\$ 7.129,55
	Subtotal				R\$ 113.393,38
	Total Sinalização Vertical				R\$ 726.999,09
3	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				
3.1	Implantação de Colunas simples veicular com braços projetados; Implantação de Colunas simples para semáforo repetidor; Implantação de Colunas simples para semáforo de pedestres; Instalação de semáforos repetidores a led; Instalação de semáforos veiculares; Instalação de semáforo de pedestres; Instalação de infra-estruturas elétricas para alimentar os grupos semafóricos; Instalação de controladores de tráfego Micro Processados; Instalação de planos de tráfego em controladores; Configuração no controlador de tráfego para função led;				
3.1.1	Braco projetado em aço galvanizado a fogo com 4.700mm de comprimento, espessura 4,25mm x 88,9 mm de diâmetro x 4700mm de projeção, com furação de 30mm na extremidade para entrada e saída de cabo, anel de 50mm x 14mm para apoio da coluna	unid.	27,00	R\$ 1.796,26	R\$ 48.499,02
3.1.2	Coluna simples para semáforo de reetor de 88,9mmx6m de comprimento, 4,25 de parede em aço carbono 1010/1020 ABNT s/ costura pintada.	unid.	6,00	R\$ 1.367,85	R\$ 8.147,10
3.1.3	Coluna 01 boca, em aço galvanizado a fogo, 114 mm x 4,25mm de espessura x 6000 mm de comprimento, com 2 aletas antigiro na extremidade, com 08 parafusos de 1/2" x 1 1/2" para fixar braco, 02 furos de 32mm para instalação de porta-foco repetidor, perfuração 50mm para instalação subterrânea, 02 furos de 32mm para instalação aérea, dispositivo para instalação de controlador com perfuração de 50mm para entrada e saída de cabo.	unid.	16,00	R\$ 2.123,96	R\$ 33.983,36
3.1.4	Coluna 02 bocas, em aço galvanizado a fogo, 114 mm x 4,25mm de espessura x 6000 mm de comprimento, com 2 aletas antigiro na extremidade, com 08 parafusos de 1/2" x 1 1/2" para fixar braco, 02 furos de 32mm para instalação de porta-foco repetidor, perfuração 50mm para instalação subterrânea, 02 furos de 32mm para instalação aérea, dispositivo para instalação de controlador com perfuração de 50mm para entrada e saída de cabo.	unid.	5,00	R\$ 2.293,67	R\$ 11.468,35
3.1.5	Controlador micro processado de D4 (quatro) fases expansível até 08, com placas de circuito impresso do tipo plug in, para facilitar a manutenção, onde cada fase poderá ser veicular ou pedestre, paralelo ou independente, e no caso de pedestre, seu aleta poderá ser definido entre o verde ou o vermelho piscante com entrada controlador habilitado a trabalhar via gps.	unid.	9,00	R\$ 4.997,65	R\$ 44.980,65
3.1.6	Grupo Focal Veicular LED alto brilho de 3x200 mm em alumínio na cor preta com cronometro digital regressivo.	unid.	44,00	R\$ 7.366,14	R\$ 325.518,16
3.1.7	Grupo Focal repetidor Tipo "F" 3X200 mm cada módulo, fabricado em alumínio injetado, pintado de preto fosco, com cobre foco (pestanha).Contendo Módulo Semafórico a Led nas cores VERDE, AMARELO E VERMELHO, denominado simplesmente como Boiachas de Led, com 131 leds de ultra brilho em formato espiral, polarizados de forma independente (no caso de ocorrer a queima de uma mini-lâmpada, esta queimará isoladamente e não comprometerá o restante do sistema).	unid.	45,00	R\$ 2.097,05	R\$ 94.367,25
3.1.8	Semáforo de pedestres tipo I 200x200mm em alumínio, com boneco estático de led de alto brilho, cumprindo com a norma de cromaticidade, no caso de ocorrer a queima de um dos leds o semáforo continuará funcionando, tensão de trabalho AC 95-265 V.	unid.	94,00	R\$ 1.069,23	R\$ 89.515,32

Eng. Ivan Campos Bezerra
Coordenador de Engenharia de Trânsito
CREATPA: 8.093-D

Eng. Irândir de Castro Diniz
Engenheiro Civil
CREA-PA: 9.384-D
DETRAN



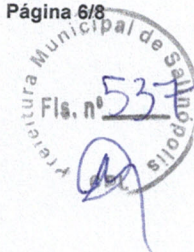
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 122850/2016, emitida em 07/06/2016

Certidão nº 122850/2016

07/06/2016, 11:21

Chave de Impressão: x95Az59dd03D93B7Z01y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 8 folhas



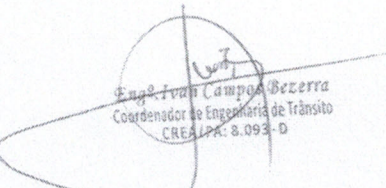
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

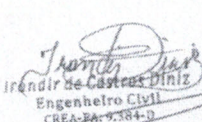
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

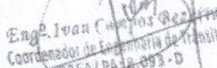
OBRA: SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO / PA.

3.1.9	Coluna simples para semáforo de pedestre de 88,9mmx6m de comprimento, 4,25 de parede em aço carbono 1010/1020 ABNT s/ costura pintada	unid.	63,00	R\$ 1.696,83	R\$ 107.020,29
3.1.10	Programador remoto completo	unid.	1,00	R\$ 897,28	R\$ 897,28
3.1.11	Material elétrico (cabos elétricos, fita de aço, fita isolante, solda de 1/2"	unid.	10,00	R\$ 1.994,20	R\$ 19.942,03
3.1.12	Mão de Obra para instalar grupo focais e controladores remotos	unid.	1,00	R\$ 4.969,50	R\$ 4.969,50
3.1.13	Mão de Obra e mobilização e desmobilização de materiais e equipamentos	unid.	6,00	R\$ 2.360,69	R\$ 18.605,52
Total Semaforica					R\$ 806.420,63
TOTAL FINAL					R\$ 2.853.292,86

Belém-Pa, 30 de agosto de 2015


Eng. Ivan Campos Bezerra
Coordenador de Engenharia de Trânsito
CREA/PA: 8.093-D


Irondir de Castro Diniz
Engenheiro Civil
CREA/PA: 9.384-D
DETRAN


Eng. Ivan Campos Bezerra
Coordenador de Engenharia de Trânsito
CREA/PA: 8.093-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 122850/2016, emitida em 07/06/2016

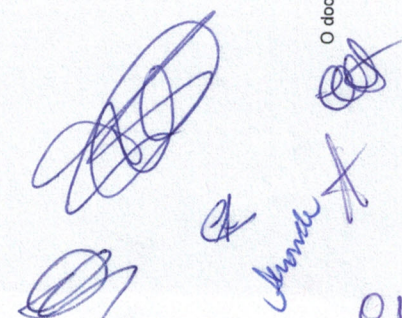


Certidão nº 122850/2016

07/06/2016, 11:21

Chave de Impressão: x95Az59dd03D93B7Z01y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 8 folhas

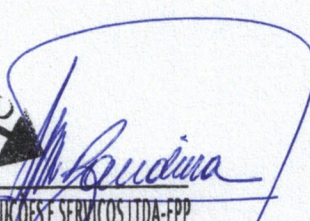


DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE SERVIÇOS E DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO.

Tomada de Preços N° 002/2016

Declaramos que a instalação do canteiro de serviços para execução do objeto da **Tomada de Preços N° 002/2016**, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessário para o cumprimento do objeto da licitação.

Belém, 07 de junho de 2016.

Cartório
Queiroz Santos

AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 17.870.611/0001 93

Adriana Bandeira Pinto
Advogada
OAB/PA 13.755

Endereço: Av. Tropical s/n, Condomínio Oásis, Rua Beija Flor n.12, Guanabara, Ananindeua/PA.
CEP: 67110-040.

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s) firma(s) de
[0476444]-ADRIANA BANDEIRA PINTO.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 07 de Junho de 2016.

ETIQUETA JAVIER DE SILVA
VALIDO POR SEMELHANÇA AUTORIZADO
RECONHECIMENTO
Série: H
Nº 012.322.670

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF C/C ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93.

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: **Tomada de Preços Nº 002/2016**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de Preços Nº 002/2016**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém, 07 de junho de 2016.

Cartorio
Queiroz Santos

AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 17.870.611/0001-93

Adriana Bandeira Pinto
Advogada
OAB/PA 13.755

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3223-2749-CEP: 66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s) de:
[0476444]-ADRIANA BANDEIRA PINTO.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/Pa., 07 de Junho de 2016.

Cartório de Justiça
Tabelionato de Notas
TABELÃO AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Série: M
Nº 012.322.671



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis



Referência: **Tomada de Preços N° 002/2016**

A empresa **AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ n.º 17.870.611/0001-93, com sede à Rua Fluminense nº 206, Benfica, Murinin, Benevides, PA, CEP: 68.795-000, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital da **Tomada de Preços N° 002/2016** e dos respectivos anexos e documentos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belém, 07 de junho de 2016.

Cartório
Queiroz Santos

AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 17.870.611/0001 93

Adriana Bandeira Pinto
Advogada
OAB/PA 13.755





ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**



ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

Atestamos para fins que se destina que a empresa **AMB COMTRUÇÕES E SERVICIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 71.870.611/0001-93** e **IE nº 15.407.633-3** não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais vinculadas, estando apta para participar de Processos Licitatórios.

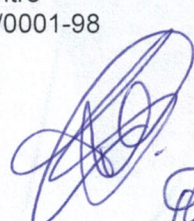
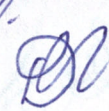
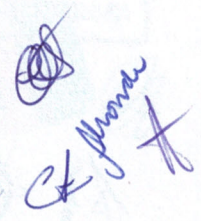
Salinópolis/Pa, 31 de Maio de 2016.


Merian Beneditel Gomes
Secretaria Municipal de Administração
CPF nº 085.604.552-72

Merian Beneditel Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto Nº 001/ 2016

VALIDADE 30 DIAS

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68.721-000 – Salinópolis / PA




95

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016

A empresa **AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ n.º 17.870.611/0001-93, com sede à Rua Fluminense nº 206, Benfica, Murinin, Benevides, PA, CEP: 68.795-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Sra. Adriana Bandeira Pinto, advogada, portadora do RG nº 13.755 OAB/PA, CPF, 658.717.152-49, e do seu contador o(a) Sr.(a.) Danielle Jesus Duarte, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3733254 SSP/PA e do CPF nº 792.275.202-44, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 10.4, alínea “I” deste Edital, **da Tomada de Preço nº 002/2016**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Belém, 07 de junho de 2016.

Cartório
Queiroz Santos

AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 17.870.611/0001 93

Adriana Bandeira Pinto
Advogada
OAB/PA 13.755

Cartório
Queiroz Santos

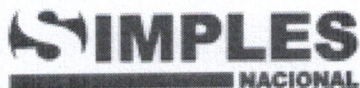
Danielle Jesus Duarte
CRC 17253/O
CPF: 792.275.202-44

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Rt-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2719-CEP: 66085-005-Bele

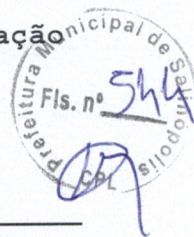
Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s) de:
[0476444]-ADRIANA BANDEIRA PINTO.....
[0355995]-DANIELLE JESUS DUARTE.....
Em Testemunho da Verdade
Belém/PA., 07 de Junho de 2016.

GIOVANE ROCHA DA SILVA
PROCURADOR AUTORIZADO
VALIDO PARA USO COM O SELLO DE SEGURAN

Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Nº 012.322.668
Nº 012.322.669



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório



Declaração Retificadora

Período de Apuração: 01/01/2015 a 31/01/2015

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.870.611/0001-93
Nome empresarial: A M B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP
Data de abertura no CNPJ: 04/04/2013
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 17870611201501002

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Dados da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Total de Receitas Brutas (R\$)			
Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração (Competência)	1.213.143,96	Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração Proporcionalizada (Competência)	1.213.143,96
Acumulado no Ano Calendário Corrente - RBA (Competência)	139.442,11	Limite de Receita Bruta Proporcionalizado	3.600.000,00
Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado interno	139.442,11	Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado externo	0,00
Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado interno	1.213.143,96	Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado externo	0,00

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Interno (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 1.080.000,00	08/2014 - 133.143,96	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Externo (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 0,00	08/2014 - 0,00	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00

Folhas de Salários Anteriores (R\$)

Número da Declaração: 17870611201501002
Autenticação: 17380.87957.06245.11196

Número do Recibo: 01.07.15050.0334849-3

Página 1

Assinaturas manuscritas e rubricas



Nenhuma.

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
R\$ 139.442,11	R\$ 16.535,61

CNPJ Estabelecimento: 17.870.611/0001-93 UF: PA

Município: BENEVIDES

Índice de Majoração: 1,00

Sublimite Estadual: Sim

Sublimite de Receita Anual
(R\$): 2.520.000,00

Impedido de Recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valores Fixos (R\$)	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------------	------------	-----------	-------------

Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao anexo III sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio município do estabelecimento

Receita Bruta Informada

R\$ 139.442,11

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
822,70	780,87	2.426,29	585,65	6.930,30	0,00	0,00	4.989,80	16.535,61
Parcela 1: 139.442,11								
Isenção de ISS: 0,00								
Redução de ISS: 55.776,84 - 40,00%								

Totais do Estabelecimento								
Valor informado: 139.442,11								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
822,70	780,87	2.426,29	585,65	6.930,30	0,00	0,00	4.989,80	16.535,61

Total Geral da Empresa								
Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
822,70	780,87	2.426,29	585,65	6.930,30	0,00	0,00	4.989,80	16.535,61

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 19/02/2015 12:55:48

Número da Declaração: 17870611201501002
Autenticação: 17380.87957.06245.11196

Número do Recibo: 01.07.15050.0334849-3
Página 2

Número do Recibo: 01.07.15050.0334849-3
Autenticação: 17380.87957.06245.11196



Número da Declaração: 17870611201501002
Autenticação: 17380.87957.06245.11196

Número do Recibo: 01.07.15050.0334849-3
Página 3



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/02/2015 a 28/02/2015



1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.870.611/0001-93
Nome empresarial: A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Data de abertura no CNPJ: 04/04/2013
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 17870611201502001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Dados da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Total de Receitas Brutas (R\$)			
Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração (Competência)	1.352.586,07	Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração Proporcionalizada (Competência)	1.352.586,07
Acumulado no Ano Calendário Corrente - RBA (Competência)	139.442,11	Limite de Receita Bruta Proporcionalizado	3.600.000,00
Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado interno	139.442,11	Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado externo	0,00
Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado interno	1.213.143,96	Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado externo	0,00

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Interno (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 1.080.000,00	08/2014 - 133.143,96	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 139.442,11		

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Externo (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 0,00	08/2014 - 0,00	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00

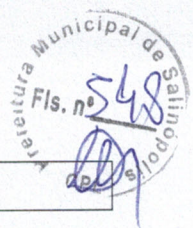
Número da Declaração: 17870611201502001

Número do Recibo: 01.07.15078.0226574-9

Autenticação: 17213.87228.06784.11111

Página 1

[Assinaturas manuscritas]



01/2015 - 0,00		
----------------	--	--

Folhas de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma.

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 17.870.611/0001-93 **UF:** PA

Município: BENEVIDES

Índice de Majoração: 1,00 **Sublimite Estadual:** Sim **Sublimite de Receita Anual (R\$):** 2.520.000,00

Impedido de Recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valores Fixos (R\$)	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------------	------------	-----------	-------------

Totais do Estabelecimento

Valor informado: 0,00

Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 19/03/2015 10:37:28

Número do Recibo: 01.07.15078.0226574-9

Autenticação: 17213.87228.06784.11111

Número da Declaração: 17870611201502001

Autenticação: 17213.87228.06784.11111

Número do Recibo: 01.07.15078.0226574-9

Página 2

[Handwritten signatures and marks]



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/03/2015 a 31/03/2015

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.870.611/0001-93
Nome empresarial: A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Data de abertura no CNPJ: 04/04/2013
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 17870611201503001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Dados da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Total de Receitas Brutas (R\$)			
Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração (Competência)	1.352.586,07	Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração Proporcionalizada (Competência)	1.352.586,07
Acumulado no Ano Calendário Corrente - RBA (Competência)	310.615,68	Limite de Receita Bruta Proporcionalizado	3.600.000,00
Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado interno	310.615,68	Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado externo	0,00
Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado interno	1.213.143,96	Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado externo	0,00

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Interno (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 1.080.000,00	08/2014 - 133.143,96	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 139.442,11	02/2015 - 0,00	

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Externo (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 0,00	08/2014 - 0,00	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00

Número da Declaração: 17870611201503001
Autenticação: 17019.87520.06658.11262

Número do Recibo: 01.07.15107.0466487-8

Página 1

01/2015 - 0,00	02/2015 - 0,00	
----------------	----------------	--

Folhas de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma.

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
R\$ 171.173,57	R\$ 11.040,70

CNPJ Estabelecimento: 17.870.611/0001-93 UF: PA

Município: BENEVIDES

Índice de Majoração: 1,00 Sublimate Estadual: Sim Sublimate de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00

Impedido de Recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valores Fixos (R\$)	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------------	------------	-----------	-------------

Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao Anexo IV com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada

R\$ 171.173,57

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.423,47	3.337,88	3.680,25	599,10	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,70
Parcela 1: 171.173,57								

Totais do Estabelecimento								
Valor informado: 171.173,57								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.423,47	3.337,88	3.680,25	599,10	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,70

Total Geral da Empresa								
Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.423,47	3.337,88	3.680,25	599,10	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,70

2.2 Apuração da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

"A atividade principal da empresa, assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada na forma do artigo 17 da IN/RFB 1.436/2013, está enquadrada nos grupos 412, 421,

Número da Declaração: 17870611201503001

Autenticação: 17019.87520.06658.11262

Número do Recibo: 01.07.15107.0466487-8

Página 2

422, 429, 431, 432, 433 ou 439 da CNAE 2.0?"

(X) Sim () Não

CNPJ Estabelecimento: 17.870.611/0001-93

Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao Anexo IV com retenção/substituição tributária de ISS

Valor da Receita Bruta	Valor Devido da CPRB
R\$ 171.173,57	R\$ 3.423,47

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 17/04/2015 14:39:28

Número do Recibo: 01.07.15107.0466487-8

Autenticação: 17019.87520.06658.11262

Número da Declaração: 17870611201503001

Autenticação: 17019.87520.06658.11262

Número do Recibo: 01.07.15107.0466487-8

Página 3

[Handwritten signatures and initials]



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/04/2015 a 30/04/2015

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.870.611/0001-93
Nome empresarial: A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Data de abertura no CNPJ: 04/04/2013
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 17870611201504001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Dados da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Total de Receitas Brutas (R\$)			
Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração (Competência)	1.523.759,64	Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração Proporcionalizada (Competência)	1.523.759,64
Acumulado no Ano Calendário Corrente - RBA (Competência)	310.615,68	Limite de Receita Bruta Proporcionalizado	3.600.000,00
Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado interno	310.615,68	Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado externo	0,00
Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado interno	1.213.143,96	Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado externo	0,00

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Interno (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 1.080.000,00	08/2014 - 133.143,96	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 139.442,11	02/2015 - 0,00	03/2015 - 171.173,57

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Externo (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 0,00	08/2014 - 0,00	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00

Número da Declaração: 17870611201504001
Autenticação: 17399.87606.06390.11284

Número do Recibo: 01.07.15180.0006370-8

Página 1

01/2015 - 0,00	02/2015 - 0,00	03/2015 - 0,00
----------------	----------------	----------------

Folhas de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma.

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 17.870.611/0001-93 **UF:** PA

Município: BENEVIDES

Índice de Majoração: 1,00 **Sublimite Estadual:** Sim **Sublimite de Receita Anual (R\$):** 2.520.000,00

Impedido de Recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valores Fixos (R\$)	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
----------------------------	-------------------	------------------	--------------------

Totais do Estabelecimento								
Valor informado: 0,00								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral da Empresa								
Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 29/06/2015 08:59:56

Número do Recibo: 01.07.15180.0006370-8

Autenticação: 17399.87606.06390.11284

97



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório



Declaração Original

Período de Apuração: 01/05/2015 a 31/05/2015

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.870.611/0001-93
Nome empresarial: A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Data de abertura no CNPJ: 04/04/2013
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 17870611201505001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Dados da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Total de Receitas Brutas (R\$)			
Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração (Competência)	1.523.759,64	Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração Proporcionalizada (Competência)	1.523.759,64
Acumulado no Ano Calendário Corrente - RBA (Competência)	310.615,68	Limite de Receita Bruta Proporcionalizado	3.600.000,00
Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado interno	310.615,68	Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado externo	0,00
Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado interno	1.213.143,96	Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado externo	0,00

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Interno (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 1.080.000,00	08/2014 - 133.143,96	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 139.442,11	02/2015 - 0,00	03/2015 - 171.173,57
04/2015 - 0,00		

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Externo (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 0,00	08/2014 - 0,00	09/2014 - 0,00

Número da Declaração: 17870611201505001

Número do Recibo: 01.07.15180.0006424-0

Autenticação: 17215.87365.06539.11689

Página 1

[Handwritten signatures and marks]

10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 0,00	02/2015 - 0,00	03/2015 - 0,00
04/2015 - 0,00		

Folhas de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma.

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 17.870.611/0001-93 **UF:** PA

Município: BENEVIDES

Índice de Majoração: 1,00 **Sublimite Estadual:** Sim **Sublimite de Receita Anual (R\$):** 2.520.000,00
Impedido de Recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valores Fixos (R\$)	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------------	------------	-----------	-------------

Totais do Estabelecimento								
Valor informado: 0,00								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral da Empresa								
Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 29/06/2015 09:00:19

Número do Recibo: 01.07.15180.0006424-0

Autenticação: 17215.87365.06539.11689

Número da Declaração: 17870611201505001
Autenticação: 17215.87365.06539.11689

Número do Recibo: 01.07.15180.0006424-0
Página 2

[Handwritten signatures and marks]



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/06/2015 a 30/06/2015

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.870.611/0001-93
Nome empresarial: A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Data de abertura no CNPJ: 04/04/2013
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 17870611201506001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Dados da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Total de Receitas Brutas (R\$)			
Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração (Competência)	1.523.759,64	Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração Proporcionalizada (Competência)	1.523.759,64
Acumulado no Ano Calendário Corrente - RBA (Competência)	310.615,68	Limite de Receita Bruta Proporcionalizado	3.600.000,00
Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado interno	310.615,68	Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado externo	0,00
Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado interno	1.213.143,96	Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado externo	0,00

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Interno (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 1.080.000,00	08/2014 - 133.143,96	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 139.442,11	02/2015 - 0,00	03/2015 - 171.173,57
04/2015 - 0,00	05/2015 - 0,00	

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Externo (R\$)

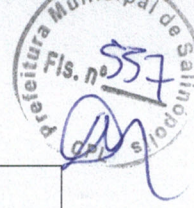
01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 0,00	08/2014 - 0,00	09/2014 - 0,00

Número da Declaração: 17870611201506001

Número do Recibo: 01.07.15197.0054456-1

Autenticação: 17044.87565.06662.11602

Página 1



10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 0,00	02/2015 - 0,00	03/2015 - 0,00
04/2015 - 0,00	05/2015 - 0,00	

Folhas de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma.

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 17.870.611/0001-93 UF: PA

Município: BENEVIDES

Índice de Majoração: 1,00

Sublimite Estadual: Sim

Sublimite de Receita Anual

(R\$): 2.520.000,00

Impedido de Recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valores Fixos (R\$)	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------------	------------	-----------	-------------

Totais do Estabelecimento								
Valor informado: 0,00								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral da Empresa								
Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 16/07/2015 08:58:30

Número do Recibo: 01.07.15197.0054456-1

Autenticação: 17044.87565.06662.11602

Número da Declaração: 17870611201506001

Número do Recibo: 01.07.15197.0054456-1

Autenticação: 17044.87565.06662.11602

Página 2



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório



Declaração Original

Período de Apuração: 01/07/2015 a 31/07/2015

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.870.611/0001-93
Nome empresarial: A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Data de abertura no CNPJ: 04/04/2013
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 17870611201507001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Dados da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Total de Receitas Brutas (R\$)			
Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração (Competência)	1.523.759,64	Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração Proporcionalizada (Competência)	1.523.759,64
Acumulado no Ano Calendário Corrente - RBA (Competência)	310.615,68	Limite de Receita Bruta Proporcionalizado	3.600.000,00
Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado interno	310.615,68	Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado externo	0,00
Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado interno	1.213.143,96	Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado externo	0,00

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Interno (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 1.080.000,00	08/2014 - 133.143,96	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 139.442,11	02/2015 - 0,00	03/2015 - 171.173,57
04/2015 - 0,00	05/2015 - 0,00	06/2015 - 0,00

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Externo (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 0,00	08/2014 - 0,00	09/2014 - 0,00

Número da Declaração: 17870611201507001

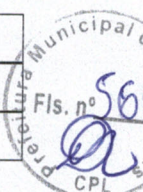
Autenticação: 17186.87231.06769.11697

Número do Recibo: 01.07.15225.0295245-0

Página 1

Assinaturas manuscritas e rubricas no rodapé da página.

10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 0,00	02/2015 - 0,00	03/2015 - 0,00
04/2015 - 0,00	05/2015 - 0,00	06/2015 - 0,00



Folhas de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma.

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 17.870.611/0001-93 UF: PA

Município: BENEVIDES

Índice de Majoração: 1,00 Sublimite Estadual: Sim Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00

Impedido de Recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valores Fixos (R\$)	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------------	------------	-----------	-------------

Totais do Estabelecimento								
Valor informado: 0,00								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral da Empresa								
Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 13/08/2015 13:56:07

Número do Recibo: 01.07.15225.0295245-0

Autenticação: 17186.87231.06769.11697

Número da Declaração: 17870611201507001

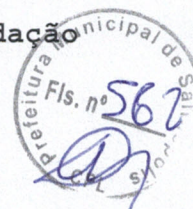
Autenticação: 17186.87231.06769.11697

Número do Recibo: 01.07.15225.0295245-0

Página 2



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório



Declaração Original

Período de Apuração: 01/08/2015 a 31/08/2015

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.870.611/0001-93
Nome empresarial: A M B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP
Data de abertura no CNPJ: 04/04/2013
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 17870611201508001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Dados da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Total de Receitas Brutas (R\$)			
Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração (Competência)	443.759,64	Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração Proporcionalizada (Competência)	443.759,64
Acumulado no Ano Calendário Corrente - RBA (Competência)	310.615,68	Limite de Receita Bruta Proporcionalizado	3.600.000,00
Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado interno	310.615,68	Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado externo	0,00
Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado interno	1.213.143,96	Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado externo	0,00

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Interno (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 1.080.000,00	08/2014 - 133.143,96	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 139.442,11	02/2015 - 0,00	03/2015 - 171.173,57
04/2015 - 0,00	05/2015 - 0,00	06/2015 - 0,00
07/2015 - 0,00		

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Externo (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00

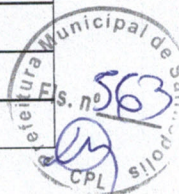
Número da Declaração: 17870611201508001
Autenticação: 17222.87138.06751.11974

Número do Recibo: 01.07.15259.0139337-9

Página 1

[Assinaturas manuscritas]

07/2014 - 0,00	08/2014 - 0,00	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 0,00	02/2015 - 0,00	03/2015 - 0,00
04/2015 - 0,00	05/2015 - 0,00	06/2015 - 0,00
07/2015 - 0,00		



Folhas de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma.

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 17.870.611/0001-93 **UF:** PA

Município: BENEVIDES

Índice de Majoração: 1,00

Sublimite Estadual: Sim

Sublimite de Receita Anual

(R\$): 2.520.000,00

Impedido de Recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valores Fixos (R\$)	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------------	------------	-----------	-------------

Totais do Estabelecimento

Valor informado: 0,00

Total devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 16/09/2015 09:58:14

Número do Recibo: 01.07.15259.0139337-9

Autenticação: 17222.87138.06751.11974

Número da Declaração: 17870611201508001

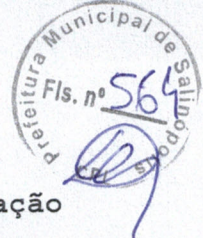
Número do Recibo: 01.07.15259.0139337-9

Autenticação: 17222.87138.06751.11974

Página 2



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório



Declaração Original

Período de Apuração: 01/09/2015 a 30/09/2015

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.870.611/0001-93
Nome empresarial: A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Data de abertura no CNPJ: 04/04/2013
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 17870611201509001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Dados da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Total de Receitas Brutas (R\$)			
Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração (Competência)	310.615,68	Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração Proporcionalizada (Competência)	310.615,68
Acumulado no Ano Calendário Corrente - RBA (Competência)	310.615,68	Limite de Receita Bruta Proporcionalizado	3.600.000,00
Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado interno	310.615,68	Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado externo	0,00
Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado interno	1.213.143,96	Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado externo	0,00

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Interno (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 1.080.000,00	08/2014 - 133.143,96	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 139.442,11	02/2015 - 0,00	03/2015 - 171.173,57
04/2015 - 0,00	05/2015 - 0,00	06/2015 - 0,00
07/2015 - 0,00	08/2015 - 0,00	

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Externo (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00

Número da Declaração: 17870611201509001

Número do Recibo: 01.07.15289.0543537-2

Autenticação: 17427.87820.06148.11767

Página 1

07/2014 - 0,00	08/2014 - 0,00	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 0,00	02/2015 - 0,00	03/2015 - 0,00
04/2015 - 0,00	05/2015 - 0,00	06/2015 - 0,00
07/2015 - 0,00	08/2015 - 0,00	

Folhas de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma.

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 17.870.611/0001-93

UF: PA

Município: BENEVIDES

Índice de Majoração: 1,00

Sublimite Estadual: Sim

Sublimite de Receita Anual
(R\$): 2.520.000,00

Impedido de Recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valores Fixos (R\$)	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------------	------------	-----------	-------------

Totais do Estabelecimento

Valor informado: 0,00

Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 16/10/2015 15:20:38

Número do Recibo: 01.07.15289.0543537-2

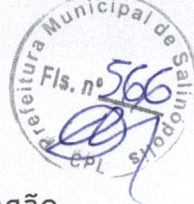
Autenticação: 17427.87820.06148.11767

Número da Declaração: 17870611201509001
Autenticação: 17427.87820.06148.11767

Número do Recibo: 01.07.15289.0543537-2
Página 2



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório



Declaração Original

Período de Apuração: 01/10/2015 a 31/10/2015

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.870.611/0001-93
Nome empresarial: A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Data de abertura no CNPJ: 04/04/2013
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 17870611201510001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Dados da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Total de Receitas Brutas (R\$)			
Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração (Competência)	310.615,68	Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração Proporcionalizada (Competência)	310.615,68
Acumulado no Ano Calendário Corrente - RBA (Competência)	310.615,68	Limite de Receita Bruta Proporcionalizado	3.600.000,00
Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado interno	310.615,68	Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado externo	0,00
Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado interno	1.213.143,96	Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado externo	0,00

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Interno (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 1.080.000,00	08/2014 - 133.143,96	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 139.442,11	02/2015 - 0,00	03/2015 - 171.173,57
04/2015 - 0,00	05/2015 - 0,00	06/2015 - 0,00
07/2015 - 0,00	08/2015 - 0,00	09/2015 - 0,00

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Externo (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00

Número da Declaração: 17870611201510001
Autenticação: 17349.87269.06301.11803

Número do Recibo: 01.07.16159.0302046-3

Página 1

07/2014 - 0,00	08/2014 - 0,00	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 0,00	02/2015 - 0,00	03/2015 - 0,00
04/2015 - 0,00	05/2015 - 0,00	06/2015 - 0,00
07/2015 - 0,00	08/2015 - 0,00	09/2015 - 0,00

Folhas de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma.

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 17.870.611/0001-93 **UF:** PA

Município: BENEVIDES

Índice de Majoração: 1,00

Sublimite Estadual: Sim

Sublimite de Receita Anual
(R\$): 2.520.000,00

Impedido de Recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valores Fixos (R\$)	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------------	------------	-----------	-------------

Totais do Estabelecimento								
Valor informado: 0,00								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral da Empresa								
Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 07/06/2016 15:40:24

Número do Recibo: 01.07.16159.0302046-3

Autenticação: 17349.87269.06301.11803

Número da Declaração: 17870611201510001
Autenticação: 17349.87269.06301.11803

Número do Recibo: 01.07.16159.0302046-3
Página 2



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/11/2015 a 30/11/2015

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.870.611/0001-93
Nome empresarial: A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Data de abertura no CNPJ: 04/04/2013
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 17870611201511001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Dados da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Total de Receitas Brutas (R\$)			
Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração (Competência)	310.615,68	Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração Proporcionalizada (Competência)	310.615,68
Acumulado no Ano Calendário Corrente - RBA (Competência)	310.615,68	Limite de Receita Bruta Proporcionalizado	3.600.000,00
Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado interno	310.615,68	Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado externo	0,00
Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado interno	1.213.143,96	Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado externo	0,00

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Interno (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 1.080.000,00	08/2014 - 133.143,96	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 139.442,11	02/2015 - 0,00	03/2015 - 171.173,57
04/2015 - 0,00	05/2015 - 0,00	06/2015 - 0,00
07/2015 - 0,00	08/2015 - 0,00	09/2015 - 0,00
10/2015 - 0,00		

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Externo (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00

Número da Declaração: 17870611201511001
Autenticação: 17141.87425.06770.11803

Número do Recibo: 01-07.16159.0308668-5

Página 1

04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 0,00	08/2014 - 0,00	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 0,00	02/2015 - 0,00	03/2015 - 0,00
04/2015 - 0,00	05/2015 - 0,00	06/2015 - 0,00
07/2015 - 0,00	08/2015 - 0,00	09/2015 - 0,00
10/2015 - 0,00		

Folhas de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma.

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 17.870.611/0001-93 **UF:** PA

Município: BENEVIDES

Índice de Majoração: 1,00 **Sublimite Estadual:** Sim **Sublimite de Receita Anual (R\$):** 2.520.000,00

Impedido de Recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valores Fixos (R\$)	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------------	------------	-----------	-------------

Totais do Estabelecimento								
Valor informado: 0,00								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral da Empresa								
Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 07/06/2016 15:41:53

Número do Recibo: 01.07.16159.0308668-5

Autenticação: 17141.87425.06770.11803

Número da Declaração: 17870611201511001

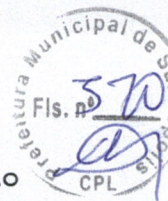
Autenticação: 17141.87425.06770.11803

Número do Recibo: 01.07.16159.0308668-5

Página 2



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório



Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2015 a 31/12/2015

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.870.611/0001-93
Nome empresarial: A M B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP
Data de abertura no CNPJ: 04/04/2013
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 17870611201512001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Dados da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Total de Receitas Brutas (R\$)			
Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração (Competência)	310.615,68	Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração Proporcionalizada (Competência)	310.615,68
Acumulado no Ano Calendário Corrente - RBA (Competência)	310.615,68	Limite de Receita Bruta Proporcionalizado	3.600.000,00
Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado interno	310.615,68	Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado externo	0,00
Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado interno	1.213.143,96	Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado externo	0,00

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Interno (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 1.080.000,00	08/2014 - 133.143,96	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 139.442,11	02/2015 - 0,00	03/2015 - 171.173,57
04/2015 - 0,00	05/2015 - 0,00	06/2015 - 0,00
07/2015 - 0,00	08/2015 - 0,00	09/2015 - 0,00
10/2015 - 0,00	11/2015 - 0,00	

Receitas Brutas Anteriores - Mercado Externo (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00

Número da Declaração: 17870611201512001
Autenticação: 17383.87917.06780.11950

Número do Recibo: 01.07.16159.0309159-0

Página 1

04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 0,00	08/2014 - 0,00	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 0,00	02/2015 - 0,00	03/2015 - 0,00
04/2015 - 0,00	05/2015 - 0,00	06/2015 - 0,00
07/2015 - 0,00	08/2015 - 0,00	09/2015 - 0,00
10/2015 - 0,00	11/2015 - 0,00	

Folhas de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma.

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNPJ Estabelecimento: 17.870.611/0001-93 UF: PA

Município: BENEVIDES

Índice de Majoração: 1,00 Sublimite Estadual: Sim Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00

Impedido de Recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valores Fixos (R\$)	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------------	------------	-----------	-------------

Totais do Estabelecimento

Valor informado: 0,00

Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 07/06/2016 15:42:29

Número do Recibo: 01.07.16159.0309159-0

Autenticação: 17383.87917.06780.11950

Número da Declaração: 17870611201512001

Autenticação: 17383.87917.06780.11950

Número do Recibo: 01.07.16159.0309159-0

Página 2

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

572
CPL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) RUA FLUMINENSE Nº 206 (BENFICA) – MURININ – CEP – 68.795-000 BENEVIDES - PARÁ

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em _____/_____/_____,

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) BENEVIDES(PA) 12 de JANEIRO de 2013

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass:

Nome: FRANCOIS THIJM JUNIOR

(11) Ass:

Nome: JOSIEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

(12) Ass:

Nome:

(13) Ass:

Nome:

(14) Ass:

Nome:

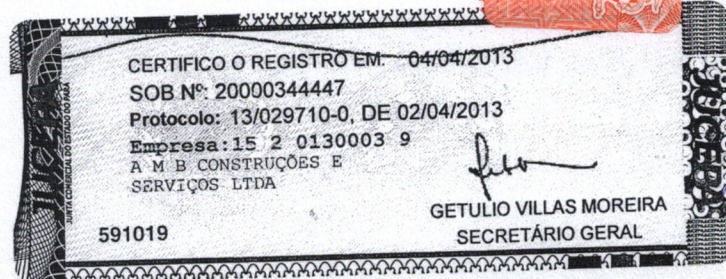
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 JUN. 2016

Em _____ da verdade

Giovane Amaral da Silva
ESC. AUTORIZADO



Obs: ESTE FORMULARIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos, sob as penas da lei que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras objeto da licitação, estudando “in loco” o grau de complexidade construtiva, as metodologias e soluções de engenharia, quantificação e qualificação dos principais insumos indicados no projeto, bem como da localização de canteiros para instalações necessárias à execução da obra.

Aproveitamos a oportunidade para informar que, não utilizaremos quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA.

Belém, 07 de junho de 2016.

Cartorio
Queiroz Santos

Adriano de Sousa Bandeira
Engº. Civil CREA/PA: 11.283-D
Responsável Técnico

Cartorio
Queiroz Santos

Adriana Bandeira Pinto
AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ 17.870.611/0001 93

Adriana Bandeira Pinto
Advogada
OAB/PA 13.755

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3283-2749-CEP: 66085-005-Belem-

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0476444] ADRIANA BANDEIRA PINTO.....
[0389298] ADRIANO DE SOUSA BANDEIRA.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 07 de Junho de 2016.

GIOVANNI AMARAL DA SILVA
ESCRIVÃO AUTORIZADO
VALIDO SOB O SELLO DE SEGURANÇA

012.322.665
012.322.666



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**

DOCUMENTOS DE

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A large, stylized blue ink signature.

A blue ink signature and handwritten text, including the word "Anexo" and some numbers.

A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

GNPJ: 17.870619/0001-93
NIRE: 15201300039



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

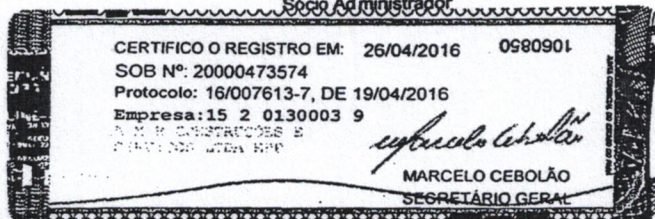
ATIVO		
<u>CIRCULANTE</u>		R\$ 708.231,51
CAIXA	R\$	10.546,00
BANCO C/ MOVIMENTO	R\$	98.560,30
ESTOQUE	R\$	109.542,25
CLIENTES	R\$	489.582,96
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		R\$ 344.222,19
<u>IMOBILIZADO</u>		R\$ 344.222,19
<u>BENS TANGÍVEIS</u>		R\$ 344.222,19
MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$	105.421,87
VEÍCULOS	R\$	165.400,01
FERRAMENTAS	R\$	105.852,45
DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$	(32.452,14)
TOTAL DO ATIVO		R\$ 1.052.453,70
PASSIVO		
<u>CIRCULANTE</u>		R\$ 110.629,67
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$	85.423,21
FINANCIAMENTO	R\$	8.754,25
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER	R\$	16.452,21
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		R\$ 941.824,03
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$	384.250,71
LUCROS ACUMULADOS	R\$	(250.000,00)
LUCROS DISTRIBUIDOS	R\$	357.573,32
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$	
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 1.052.453,70

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizaremos por elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 002 à 036 do Livro Diário nº 004 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 16/002113-8 EM 15/04/2016.
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

BENEVIDES -PA, 15 DE ABRIL DE 2016

Orlando Lopes da Silva
ORLANDO LOPES DA SILVA
CPF: 326.317.827-04
C.I.Nº 135749 MM/PA
Sócio Administrador

Danielle Jesus Duarte
CPF: 792.275.202-44
CRC/PA: 017253/O-0
Contadora



RUA FLUMINENSE, 206 - MURUNIN BENFICA - BENEVIDES/PA CEP: 68.795-000

Junta Comercial do Estado do Pará

29/4/2016

Certifico o Registro em 26/4/2016
Arquivamento 20000473574 de 26/4/2016 Protocolo 160076137 de 26/4/2016
Nome da empresa A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201300039
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 65223883135200



Handwritten signatures and initials, including 'Jhonatan' and '117'.

A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 17.870.611/0001-93
NIRE: 15201300039

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01 A 31/12/2015



RECEITA BRUTA OPERACIONAL SERVIÇOS	R\$ 2.854.225,50
DEDUÇÃO DAS VENDAS REGIME SIMPLIFICADO	R\$ (485.218,34)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	R\$ 2.369.007,16
CUSTO DOS SERVIÇOS	R\$ (1.124.525,26)
LUCRO BRUTO	R\$ 1.244.481,90
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (886.908,58)
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 545.251,78
FINANCEIRAS	R\$ 205.142,80
TRIBUTARIAS	R\$ 105.426,25
DEPRECIACÕES	R\$ 31.087,75
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 357.573,32

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizaremos por elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 002 à 036 do Livro Diário nº 004 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 16/002113-8 EM 15/04/2016.
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

BENEVIDES - PA 15 DE ABRIL DE 2016

Orlando Lobes da Silva
ORLANDO LOBES DA SILVA
CPF: 326.317.827-04
C.I Nº 135749 MM/PA
Sócio Administrador

Danielle Jesus Duarte
Danielle Jesus Duarte
CPF: 792.275.282-44
CRC/PA: 017253/O-0
Contadora

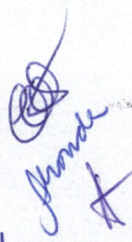
Folha 02

RUA FLUMINENSE, 206 - MURUNIN BENFICA - BENEVIDES/PA CEP: 68.795-000

Junta Comercial do Estado do Pará

29/4/2016

Certifico o Registro em 26/4/2016
Arquivamento 20000473574 de 26/4/2016 Protocolo 160076137 de 26/4/2016
Nome da empresa A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201300039
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 65223883135200



A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 17.870.611/0001-93

NIRE: 15201300039

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 01/01/2015 a 31/12/2015

	CAPITAL SOCIAL	LUC. ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2014	R\$ 400.000,00	R\$ 384.250,71	R\$ 784.250,71
AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00
LUCRO DISTRIBUÍDOS		R\$ (250.000,00)	R\$ (250.000,00)
LUCRO LIQ. DO EXERC.		R\$ 357.573,32	R\$ 357.573,32
SALDO EM 31/12/2015	R\$ 450.000,00	R\$ 491.824,03	R\$ 941.824,03

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 01/01/2015 a 31/12/2015

ENTRADAS DE RECURSOS	
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 2.854.225,50
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 86.425,21
DEPRECIações	R\$ 31.087,75
	R\$ 2.971.738,46
SÁIDAS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
(-) PAGAMENTOS DE FORNECEDORES	R\$ (874.521,50)
(-) PAGAMENTOS DE SALÁRIOS E ENCARGOS	R\$ (451.222,20)
(-) PAGAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (41.235,82)
(-) PAGAMENTOS DE IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (3.542,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (10.542,21)
(-) PAGAMENTOS DE DESPESAS GERAIS	R\$ (387.465,20)
	R\$ (1.768.529,18)
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 3.792,94
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	R\$ 6.753,06
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	R\$ 10.546,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 01/01/2015 a 31/12/2015

- 1- As demonstrações financeiras da empresa estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e validadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) bem como em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).
- 2- Caixa e Equivalente de Caixa - incluem dinheiro em Caixa, Contas Bancárias e Aplicações Financeiras de curto prazo com vencimentos originais de até 3 meses ou menos com riscos irrelevantes.
- 3- Impostos e contribuições a recuperar referem-se a retenções feitas por clientes com relevância para o INSS a serem compensadas por ocasião do recolhimento dos serviços.
- 4- Contas a receber com vencimento até 45 dias do encerramento do balanço patrimonial.
- 5- O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. A Demonstração está registrada pelo método Linear.
- 6- A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens.
- 7- O passivo Circulante - empréstimos e financiamentos com prazo inferior a 365 dias.
- 8- Impostos e contribuições a recolher, são referente ao mês de dezembro 2015 o recolhimento dar-se até 30 dias
- 9- Aumento de Capital Social totalmente integralizado passa a ser R\$ 450.000,00.
- 10- O Capital Social está dividido em 450.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada totalmente integralizadas.
- 11- A empresa no exercício de 2015 é Optante pelo Regime do Simples Nacional

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizaremos por elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 002 a 036 do Livro Diário nº 004 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 16/002113-8 EM 15/04/2016.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

BENEVIDES, 15 DE ABRIL DE 2016

Orlando Lopes da Silva
ORLANDO LOPES DA SILVA

CPF: 326.317.827-04
C.I. Nº 135749 MM/PA
Sócio Administrador

Danielle Jesus Duarte
Danielle Jesus Duarte
CPF: 792.275.202-44
CRC/PA: 01725-15-0
Contadora

Folha 03

RUA FLUMINENSE, 206 - MURUNIN BENFICA - BENEVIDES/PA CEP: 68.795-000

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 26/4/2016

Arquivamento 20000473574 de 26/4/2016 Protocolo 160076137 de 26/4/2016

Nome da empresa A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201300039

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 65223883135200

29/4/2016



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INDICES SOBRE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2015

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ATIVO CIRCULANTE + REAL AL. PRAZO	708.231,51	2,06
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	344.222,19	

INDICE DE SOLVENCIA GERAL - SG

ATIVO TOTAL	1.052.453,70	3,06
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	344.222,19	

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ATIVO CIRCULANTE	708.231,51	2,06
PASSIVO CIRCULANTE	344.222,19	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

PASSIVO CIRCULANTE	344.222,19	0,37
PATRIMÔNIO LIQUIDO	941.824,03	

INDICE DE ENDIVIDAMENTO-IE

PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. A L. PRAZO	344.222,19	0,33
ATIVO TOTAL	1.052.453,70	

INDICE IMOBILIARIO PATRONAL

ATIVO PERMANENTE	344.222,19	0,37
PATRIMONIO LIQUIDO	941.824,03	

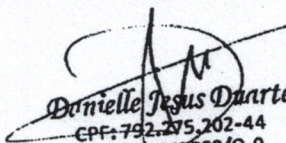
INDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSO PROPRIOS

ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	364.009,32	0,39
PATRIMONIO LIQUIDO	941.824,03	

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizaremos por elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 002 à 36 do Livro Diário nº 004 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 16/002113-8 em 15/04/2016.
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
d) A sociedade não possui Auditoria Independente

BENEVIDES, 15 de ABRIL de 2016


ORLANDO LOPES DA SILVA
ID: 135749 MM/PA CPF: 326.317.827-04
SOCIA ADMINISTRADOR


Danielle Jesus Duarte
CPF: 792.275.202-44
CRC/PA 017253/O-0
Contadora

RUA FLUMINENSE, 206 - MURUNIN BENFICA- BENEVIDES CEP: 68.795-000

FOLHA 04

Junta Comercial do Estado do Pará

29/4/2016

Certifico o Registro em 26/4/2016
Arquivamento 20000473574 de 26/4/2016 Protocolo 160076137 de 26/4/2016
Nome da empresa A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201300039
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 65223883135200





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2016/00003791
Nome: DANIELLE JESUS DUARTE CPF: 792.275.202-44
CRC/UF n.º PA-017253/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03.08.2016
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 004 / Exercício: 2015

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 792.275.202-44 Controle : 8061.8374.8374.8688

Danielle Jesus Duarte
CPF: 792.275.202-44
CRC/PA: 017253/O-0
Contadora

ANO : 2015

*** CONTABILIDADE ***

FOLHA : 001



TERMO DE ABERTURA

Contem este livro 037, TRINTA E SETE
*****folhas numeradas de 001 a 037 que servira' para escrituração do
LIVRO DIARIO de numero de ordem 004 a empresa abaixo, inscrita no(a) JUCEPA
, registrada sob o numero nº 15201300039, em 04 de ABRIL de 2013.

Empresa : A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Endereco : RUA FLUMINENSE

Nº 206

Bairro : MURUNIN

C.E.P. : 68.795-000

Cidade : BENEVIDES X

Estado : PA

C.N.P.J. : 17.870.611/0001-93

Insc. Est. : 15.407.633-3

N.I.R.E. : 15201300039

Data Insc.: 04/04/2013

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 JUN. 2016

Em _____ da verdade

BENEVIDES-PA, 01 de JANEIRO de 2015

Giovane Amaral da Silva

ESC. AUTORIZAÇÃO

Série: H

009.039.533

Orlando Lopes da Silva

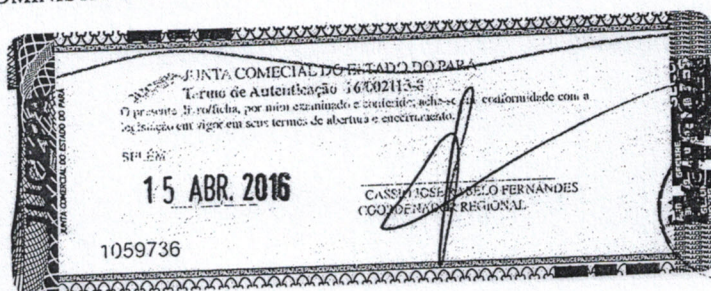
Responsável pela Empresa

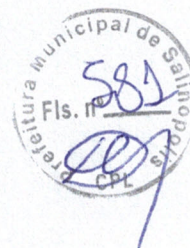
ORLANDO LOPES DA SILVA

C.I.Nº: 135749 MM/PA CPF: 326.317.827-04

SOCIO ADMINISTRADOR

Danielle Jesus Duarte
Dados do Técnico/Contador/Escritório
DANIELLE JESUS DUARTE
CRC - PA : 017253/0-0 ID: 3733254
CONTADORA



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contem este livro 037, TRINTA E SETE *****
folhas numeradas de 001 a 037 que servira' para escrituração do LIVRO DIARIO de
numero de ordem 004 a empresa abaixo, inscrita no(a) JUCEPA , registrada sob o
numero nº 15201300039, em 04 de ABRIL de 2013. Referente o Período 01/01/2015 a
31/12/2015.

Empresa : A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Endereco : RUA FLUMINENSE

Nº 206

Bairro : MURUNIN

C.E.P. : 68.795-000

Cidade : BENEVIDES

Estado : PA

C.N.P.J. : 17.870.611/0001-93

Insc. Est .: 15.407.633-3

N.I.R.E : 15201300039

Data Insc.: 04/04/2013

15 ABR. 2016

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 JUN. 2016

Em _____ da verdade BENEVIDES-PA , 31 de DEZEMBRO de 2015

Glovanete Amaral da Silva



Orlando Lopes da Silva
Responsável pela Empresa
ORLANDO LOPES DA SILVA
C.I Nº: 135749 MM/PA CPF: 326.317.827-04
SOCIO ADMINISTRADOR

Danielle Jesus Duarte
Dados do Técnico/Contador/Escritório
DANIELLE JESUS DUARTE
CRC - PA : 017253/0-0 ID: 3733254
CONTADORA



[Signature]

[Signature]
123



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BENEVIDES

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de A. M. B. CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 17.870.611/0001-93, residente em R. FLUMINENSE, Nº 206, BENFICA, BAIRRO: MURININ, CEP: 68795000, BENEVIDES/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 4 abril, 2016
Leandro Carvalho Pereira
LEANDRO CARVALHO PEREIRA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BENEVIDES
COMARCA DE BENEVIDES

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 04/04/2016 12:52:10

CONTROLE: 04041204015062

Válida até 03/07/2016 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Libra (leandro.pereira)

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-Pa
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autenticado.

Em, 07 JUN. 2016

Giovane Amaral da Silva
Escriturário Autorizado





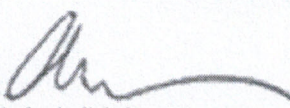
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

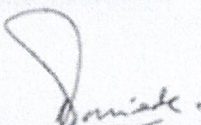
Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia N° 05-0775-0203488

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

 
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli N° de Série do Certificado: 5758249365045364829

João Gilberto Possiede N° de Série do Certificado: 5653978123261966929

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 05-0775-0203488
Controle Interno(Código Controle): 518593890
Data de Emissão: 07/06/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0005.0775.0203488.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a **TRAVELERS**
JMalucelli
Seguradora





125

de seguro, previdência complementar aberta,
000195/2014-17.

Seguro Garantia

Apólice: 05-0775-0203488
Proposta: 1695821

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):518593890

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0005.0775.0203488.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	4.247,08
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	290,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	14/06/2016	4986323	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 07/06/2016

Corretor: 000001.0.006760-1 - JGS MAUAN CORRETORES DE SEGUROS S/A



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

[Handwritten signatures and initials]
128

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

[Handwritten signatures and initials]
129

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
.....15/365..... ...13%...	195/365..... ...73%...
.....30/365..... ...20%...	210/365..... ...75%...
.....45/365..... ...27%...	225/365..... ...78%...
.....60/365..... ...30%...	240/365..... ...80%...
.....75/365..... ...37%...	255/365..... ...83%...
.....90/365..... ...40%...	270/365..... ...85%...
.....105/365..... ...46%...	285/365..... ...88%...
.....120/365..... ...50%...	300/365..... ...90%...
.....135/365..... ...56%...	315/365..... ...93%...
.....150/365..... ...60%...	330/365..... ...95%...
.....165/365..... ...66%...	345/365..... ...98%...
.....180/365..... ...70%...	365/365..... ...100%...

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

591

- b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

A series of horizontal dotted lines for writing.

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0203488

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signatures and initials]



Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Sacado

HSBC  **|399-9|** **39992.16561 27000.000490 86323.000025 5 68250000029000**

Cedente JMalucelli Seguradora S/A			Código Cedente 2165627	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 4986323155
Número do documento 4986323	CPF/CNPJ 84.948.157/0001-33		Vencimento 14/06/2016		Valor documento 290,00	
(-) Desconto / Abatime	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado

A M B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP CNPJ: 17.870.611/0001-93
R FLUMINENSE 206 BENFICA BENFICA MURININ, BENEVIDES - PA
Ref. emissão apólice 05-0775-0203488

Instruções

Autenticação mecân

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto.
Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para
maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 /
3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com

Corte na linha pontilhada

HSBC  **|399-9|** **39992.16561 27000.000490 86323.000025 5 68250000029000**

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no HSBC						Vencimento 14/06/2016
Cedente JMalucelli Seguradora S/A 84.948.157/0001-33						Código Cedente 2165627
Data do Documento 07/06/2016		Nº Documen 4986323	Espécie Doc 9-R\$	Aceite	Data Processamen	Nosso Número 4986323155
Uso do Banc	Carteira CNR	Espécie R\$	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor documento 290,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com						(-) Desconto / Abatime
						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado

Sacado

A M B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP CNPJ: 17.870.611/0001-93
R FLUMINENSE 206 BENFICA BENFICA MURININ, BENEVIDES - PA
Ref. emissão apólice 05-0775-0203488

Cod. Baixa

Sacador/Avalis

Autenticação Mecânica - Ficha de Compen



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '135'.

Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Dados da conta debitada:

Nome: **ADRIANA BANDERA PINTO**
Agência: **1135** Conta: **33296-1**

Dados do pagamento:

Código de barras: **39992.16561 27000.000490 86323.000025 5 68250000029000**
Valor do documento: **R\$ 290,00**
Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**
Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**
Data do vencimento: **14/06/2016**

Pagamento efetuado em 07/06/2016 às 14:20:39 via Internet, CTRL 681836397.

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Autenticação:

1591364EA4BA36AF6992123FC98B52128258D0CE



Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

Handwritten signatures and initials:
Aronche
A
136



CARTA DA LICITANTE - HABILITAÇÃO

Tomada de Preços N° 002/2016

- a) Estamos cientes das condições da licitação, e assumimos responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura;
- b) Executaremos as obras de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas com projeto, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomaremos todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c) Nos comprometemos a dispor, para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- d) Declaramos que a qualquer momento e por necessidade das obras, faremos a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura, sem ônus de mobilização para esta ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
- e) Nos comprometemos a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato;
- f) Que executará as obras de acordo com os prazos estabelecidos no presente Edital;
- g) Que caso vencedora do certame, cumprimos fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança.

Belém, 07 de junho de 2016.

Cartorio
Queiroz Santos

AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 17.870.611/0001 93

Adriana Bandeira Pinto
Advogada
OAB/PA 13.755

Cartório de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3213-2749-CEP: 66085-005-Belem

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
Firma(s) de
[0476444]-ADRIANA BANDEIRA PINTO...
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 07 de Junho de 2016.

CIDIVANE AMARAL DA SILVA
ESCREVÃO
VALIDO SOMENTE
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 012.322.664



Cartório QUEIROZ SANTOS

Livro: 0400

3º Ofício de Notas

Belém - Pará - Brasil

Folha: 039

Daniela Sampaio dos Santos Câmara
ESC. AUTORIZADA

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: A M B
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, NA FORMA
ABAIXO:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (29/12/2015) da Era Cristã, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Brasil, na Matriz deste Cartório, na Av. Pedro Miranda, 849-Pedreira, perante mim, Tabeia Interina, compareceu como Outorgante abaixo identificado(a) do que dou fé, **A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fluminense, nº 206, Benfica Murinin, Benevides/PA, CEP: 68795-000, inscrita no C.N.P.J. sob o número 17.870.611/0001-93, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15201300039, com última alteração contratual arquivada sob o nº 20000458550; neste ato representada por seu sócio administrador **ORLANDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 135749 MD/MB, inscrito no CPF/MF sob nº 326.317.827-04, residente e domiciliado no Conj. Ariri Bolonha - Av. Central, nº 30, Qd. 40, bairro Coqueiro, CEP: 66650-520. E disse que por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora - **ADRIANA BANDEIRA PINTO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3382292 SSP/PA, OAB-PA nº 13755, inscrita no CPF/MF sob nº 658.717.152-49, residente e domiciliada na Rodovia BR-316, km 03, Avenida Tropical, s/nº, Condomínio Oásis, Rua Beija-Flor, nº 12, bairro Guanabara, Ananindeua/PA; a quem confere poderes para tratar e resolver todos os negócios da firma mandante nos termos do seu contrato social, representando-a perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, comércio em geral, Bancos, Cartórios, Ministério e Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial, INSS, SEFA, SEFIN e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses; cobrar e receber amigável ou judicialmente toda e qualquer importância devida à mandante, por qualquer título, pessoa ou proveniência, firmando recibos e dando quitações; fazer regularização fiscal da firma mandante, podendo consultar débitos tributários, situação fiscal e outros, receber dados e/ou informações protegidas ou não por sigilo fiscal, fazer acordos, parcelar dívidas, assumir obrigações, reclamar contra excessivos ou indevidos, requerer e receber Darf e Redarf, bem como Certidões Negativas, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos, preencher formulários, prestar informações e esclarecimentos, confirmar ou retificar dados, assinar Declaração de Imposto de Rendas, comprar e vender bens de seu ramo de negócio, assinar contratos, estipular e aceitar cláusulas e condições, receber, pagar, passar recibos, dar e exigir quitações; admitir e demitir empregados, assinando Carteiras Profissionais, fixando salários; promover a participação da firma mandante em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites, pregão presencial ou eletrônico ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, ofertar lances verbais ou eletrônicos, sistema de registro de preço, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; constituir advogado e/ou usar dos poderes "ad-judicia", mesmo os excetuados pelo artigo 38 do Código de Processo Civil Brasileiro, inclusive receber citação judicial; representá-la junto aos bancos e casas bancárias, notadamente

MATRIZ: Av. Pedro Miranda, 849 - Fone: (91) 3233-2749 - FILIAL: Av. Magalhães Barata nº 359 - Fone: (91) 3249-1566

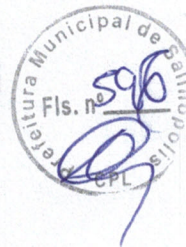
3º Ofício de Notas - E-mail: queirozsantos@veloxmail.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
apresentado nesta data pelo que autentico esta via.

07 JUN. 2016

da verdade

Giovane Amaral da Silva
ESC. AUTORIZADA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

128

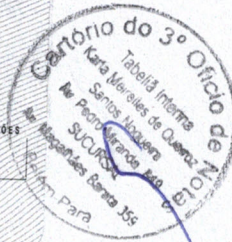
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05756187

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

Bar Code



CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas, Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente copia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

30 MAIO 2016

Em _____ da verdade

Giovane Amaral da Silva
ESC. AUTORIZADO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
ADRIANA BANDEIRA PINTO

FILIAÇÃO
ANTONIO PAIVA BANDEIRA
IONE MARIA DE SOUZA BANDEIRA

NATURALIDADE
BELEM-PA

DATA DE NASCIMENTO
23/04/1980

RG
3382292 - SEGUP/PA

CPF
658.717.152-48

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS
NÃO

VIA
EXPEDIDO EM
02 04/06/2012

JARRAS VASCONCELOS DO CARMO
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

139

Benevides, PA, 30 de Maio de 2016

À
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Secretaria Municipal de Administração
Sra. Merian Benoliel Gomes
Referência: Certificado de Registro Cadastral

Ilmo.(a) Sr(a),

Solicitamos o Certificado de Registro Cadastral de nossa empresa para fins de participação em certames licitatórios, autorizando o Sr. **JOELDER PALHETA MONTEIRO**, portador da carteira de Identidade nº **1843944-SSP/PA** e CPF **334.416.262-49** a documentação pertinente.

Empresa: **AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**
Endereço: **RUA FLUMINENSE, 206 – BENFICA – BENEVIDES/PA**
CNPJ: **17.870.611/0001-93 - INSC. ESTADUAL 15.407.633-3**
INSC. MUNICIPAL: **45840285 – Município de BENEVIDES/PA**
Fone/Fax: **(91) 3252-1141 E-mail: byribeiro@yahoo.com.br**
Responsável: **Adriana Bandeira Pinto**
Fone do responsável: **(91) 3252-1141**
RG: **13.755 /órgão emissor OAB/PA CPF: 658.717.152-49**

Ficamos na expectativa do breve atendimento que será dispensado à nossa solicitação e, de antemão agradecemos.

Cordialmente,

Cartório
Queiroz Santos

AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 17.870.611/0001 93

Adriana Bandeira Pinto
Advogada
OAB/PA 13.755

30 Testemunho
QUEIROZ SANTOS
MI-Av. Pedro Miranda, 206 - Benfica - Benevides - PA
Fone: (91) 8071-1354 - CEP: 68.795-000
Reconheço e dou fé, por
a(s) firma(s) de:
[04764441-ADRIANA BANDEIRA PINTO]
Em Testemunho da Verdade.
Benevides/PA, 30 de Maio de 2016.

GIORGIO AMARAL DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

30 Testemunho
QUEIROZ SANTOS
MI-Av. Pedro Miranda, 206 - Benfica - Benevides - PA
Fone: (91) 8071-1354 - CEP: 68.795-000
Reconheço e dou fé, por
a(s) firma(s) de:
[04764441-ADRIANA BANDEIRA PINTO]
Em Testemunho da Verdade.
Benevides/PA, 30 de Maio de 2016.

012.348.524

Recebido em 31/05/16

Daina Teixeira Costa
CPF: 006.364.682-08
CPL/PMS

Protocolo

Benevides, PA, 30 de Maio de 2016

À
Prefeitura Municipal de Salinópolis
Secretaria Municipal de Administração
Sra. Merian Benoliel Gomes
Referência: ATESTADO DE ADIMPLENCIA

Prefeitura Municipal de Salinópolis
PROTOCOLADO
Registrado sob nº 0383/2016
em 31/05/16
Protocolado

Ilmo.(a) Sr(a),

Vimos através do presente, solicitar **ATESTADO DE ADIMPLENCIA** para fins de participação em Processos Licitatórios da prefeitura Municipal de Salinópolis e Secretarias Vinculadas.

Empresa: **AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**
Endereço: **RUA FLUMINENSE, 206 – BENFICA – BENEVIDES/PA**
CNPJ: **17.870.611/0001-93 - INSC. ESTADUAL 15.407.633-3**
INSC. MUNICIPAL: **45840285 – Município de BENEVIDES/PA**
Fone/Fax: **(91) 3252-1141 E-mail: byribeiro@yahoo.com.br**
Responsável: **Adriana Bandeira Pinto**
Fone do responsável: **(91) 3252-1141**
RG: **13.755 /órgão emissor OAB/PA CPF: 658.717.152-49**

Ficamos na expectativa do breve atendimento que será dispensado à nossa solicitação e, de antemão agradecemos.

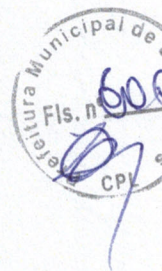
Cordialmente,

Cartório
Queiroz Santos

AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 17.870.611/0001 93

Adriana Bandeira Pinto
Advogada
OAB/PA 13.755

QUEIROZ SANTOS
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Reconhecimento e dou fe, a
de: (s)
[0476444]-ADRIANA BANDEIRA PINTO
Fone: (91) 3253-2749-CEP: 68.795-000
Em Testemunho
Belém/PA., 30 de Maio de 2016.
GIOVANE AMARAL DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
012-318523



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 002/2016

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa **AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **17.870.611/0001-93**, sediada na Rua Fluminense, 206 – Benevides, PA, por sua Representante legal, **ADRIANA BANDEIRA PINTO**, RG 13.755-OAB/PA e CPF 658.717.152-49, declara, sob as penas da Lei, que este volume contendo a Documentação da Habilitação da Licitação em epígrafe, contém142..... folhas, numeradas sequencialmente de.....01..... a142.....

Benevides, PA, 07 de Junho de 2016.

Cartório
Queiroz Santos

AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ 17.870.611/0001 93

Adriana Bandeira Pinto
Advogada
OAB/PA 13.755

